



**PREFEITURA
DE CAÇU**

Certifico para os devidos fins que este documento foi devidamente publicado no placard da Prefeitura Municipal de Caçu-GO: 27/12/2023
Claudia Norberto
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 2575/23, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município, para o exercício de 2024."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, APROVA e eu, PREFEITA MUNICIPAL, em nome do povo, SANCIONA a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

Art. 1º Esta lei orça a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2024, no valor global de **R\$ 132.469.894,28** (cento e trinta e dois milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e vinte oito centavos), envolvendo os recursos de todas as fontes compreendendo:

I – Orçamento Fiscal;

II – Orçamento da Seguridade Social.

**CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Art. 2º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social serão detalhados, em seu menor nível, através dos Elementos da Despesa detalhados no Anexo do QDD que acompanha esta Lei.

§ 1º Na programação e execução dos orçamentos fiscal e de seguridade social será utilizada a classificação da despesa por sua natureza, onde deverão ser identificados a categoria econômica, o grupo da despesa, a modalidade de aplicação e o elemento.

§ 2º O Chefe do Poder Executivo deverá estabelecer e publicar anexo às normas de execução do orçamento a classificação das despesas mencionadas no parágrafo anterior.

Art. 3º A receita orçada e a despesa fixada em valores iguais ao valor global de **R\$ 132.469.894,28** (cento e trinta e dois milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e vinte oito centavos).

§ 1º Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios das autarquias, fundações e fundos especiais, a receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes no anexo, de acordo com o seguinte desdobramento.



PREFEITURA DE CAÇU

§ 2º A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes no anexo original e alterações sofridas por força dessa emenda e nas emendas parlamentares constante do anexo I.

ESPECIFICAÇÕES

VALORES

<i>1 - RECEITAS CORRENTES</i>	R\$ 138.839.370,53
<i>1.1 - Receita Tributária</i>	R\$ 25.677.857,35
<i>1.2 - Receita de Contribuições</i>	R\$ 10.813.817,73
<i>1.3 - Receita Patrimonial</i>	R\$ 2.071.334,08
<i>1.4 - Receita de Serviços</i>	R\$ 226.682,73
<i>1.5 - Transferências Correntes</i>	R\$ 97.433.404,97
<i>1.6 - Outras Receitas Correntes</i>	R\$ 2.616.273,67
 <i>2 - RECEITAS DE CAPITAL</i>	 R\$ 4.666.213,18
<i>2.1 - Operações de Crédito</i>	R\$ 451.330,00
<i>2.2 - Alienação de Bens</i>	R\$ 356.261,85
<i>2.3 - Transferências de Capital</i>	R\$ 3.858.621,33
 <i>I - RECEITA RETIFICADORA DO FUNDEB</i>	 R\$ 11.035.689,43
 <i>RECEITAS TOTAL</i>	 R\$ 132.469.894,28

Art. 4º A despesa, no mesmo valor da receita é fixada no valor global de R\$ 132.469.894,28 (cento e trinta e dois milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e vinte oito centavos), assim desdobrados:

I – no Orçamento Fiscal, em R\$ 116.829.894,28 (cento e dezesseis milhões, oitocentos e vinte nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e vinte oito centavos).

II – o Orçamento da Seguridade Social em R\$ 15.640.000,00 (quinze milhões seiscentos e quarenta mil reais).

Art. 5º A Despesa será realizada com observância da programação constante dos quadros que integram esta Lei, apresentando o seguinte desdobramento:



PREFEITURA DE CAÇU

02.01 - CAMARA MUNICIPAL	R\$ 5.592.744,32
01.51 —GABINETE DO PREFEITO	R\$ 1.938.741,73
01.52 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	R\$ 4.101.501,71
01.53 - SECRETARIA DE FINANÇAS	R\$ 4.991.893,85
01.54— SECRETARIA DE AGRICULTURA	R\$ 770.123,20
01.56 - SECRETARIA DA CULTURA, DESPORTO E LAZER	R\$ 3.249.591,36
01.57 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	R\$ 16.263.741,54
01.58 - SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO E TURISMO	R\$ 720.120,54
01.62 - SECRETARIA DE TRANSPORTE	R\$ 5.502.226,40
01.63 - SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	R\$ 265.847,30
01.64 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	R\$ 248.133,42
01.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 598.050,24
04.01 - FUNDO DE GESTÃO DO FUNDEB	R\$ 12.108.444,48
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAÇU	R\$ 31.181.369,21
06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 7.450.080,00
07.01 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	R\$ 15.370.000,00
08.08 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	R\$ 420.344,32
09.01 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	R\$ 866.679,60
10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	R\$ 1.264.369,92
11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 648.099,94
12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAÇU	R\$ 18.653.791,20
13.01 - FUNDO MUN, DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	R\$ 264.000,00
TOTAL DAS UNIDADES	R\$ 132.469.894,28

Parágrafo único. Integram o Orçamento Fiscal os recursos orçamentários à conta do Tesouro Municipal, destinados a transferências às empresas a título de aumento de capital, subvenção econômica e prestação de serviços.

Art. 6º Ficam aprovados os orçamentos das entidades autárquicas, fundacionais e fundos especiais do poder executivo em importância iguais para a receita orçada e a despesa fixada, aplicando sê-lhes as mesmas regras e autorizações destinadas à administração direta por força desta lei.

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a excluídos os casos previstos nesta Lei, abrir créditos suplementares, até o limite de 5% (cinco por cento) sobre o total da despesa nela fixada.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º Fica o poder executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes a execução do orçamento e, no que couber, adequá-lo as disposições da constituição do município, compreendendo também a programação financeira para o exercício de 2024.

Art. 9º Ficam agregados aos orçamentos do município os valores e indicativos constantes no anexo original com as alterações de valores promovidas pela presente emenda e no anexo I de emendas parlamentares individuais de execução obrigatória previstas no art. 23 da Lei Municipal nº 2.515 de 14 de julho de 2023 – LDO e art. 56-A da Lei Orgânica Municipal, desta Lei.

Art. 10. Todos os valores recebidos pelas unidades da administração direta autarquias, fundações e fundos especiais deverão, para sua movimentação, ser registrados nos respectivos orçamentos.

Parágrafo único. Excluem-se do disposto neste artigo os casos em que por força de lei, normas especiais ou exigências do ente repassador, o registro deva ser feito através do grupo extra-orçamentário.

Art. 11. Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

ANA CLAUDIA
LEMONS
OLIVEIRA:80902316168
16168
ANA CLÁUDIA LEMOS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital
por ANA CLAUDIA
LEMONS
OLIVEIRA:80902316168
Dados: 2023.12.27
10:40:43 -03'00'



**PREFEITURA
DE CAÇU**

ANEXO I



PREFEITURA DE CAÇU

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 45/2023: Estima a receita e fixa a despesa do município, para o exercício de 2024. – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).

EMENDA Nº

01

1. Parlamentar	Dalvina Izabel Alves de Araújo Guimarães			
2. Natureza da emenda	☒ Impositiva destinada à Saúde ☐ Impositiva para outras destinações ☐ Comum			
3. Espécie	☐ Aditiva	☐ Modificativa	☐ Supressiva	☐ Substitutiva
4. Ementa	Realização de cirurgias bariátricas ☐ Nova			
4.1 Ação	☒ Existente			
5. Detalhamento ou justificativa				
A cirurgia bariátrica é um procedimento indicado para tratar casos de obesidade grave. Ela ficou conhecida como “redução do estômago” porque muda a forma original do órgão e reduz sua capacidade de receber alimentos, dificultando a absorção de um número exagerado de calorias. A obesidade é o excesso de gordura no corpo, em quantidade que provoque prejuízos à saúde. A cirurgia bariátrica é recomendada para indivíduos obesos e que tenha doenças associadas, como diabetes, colesterol alto, hipertensão, hérnia de disco, esteatose hepática (gordura no fígado), entre outras. Os resultados esperados com a cirurgia bariátrica incluem: perda de peso, melhora das comorbidades relacionadas e da qualidade de vida.				
6. Valor estimado	R\$ 186.134,18			
7. Dotações Reforçadas				
Dotações			Valores (R\$)	
05.01.10.302.0513.2.165.3.3.90.39 – FR 102			R\$ 186.134,18	
8. Dotações Reduzidas				
Dotações			Valores (R\$)	
01.51.04.122.0500.2.101.3.3.90.39 – FR 100			R\$ 186.134,18	
9. Assinatura				



PREFEITURA DE CAÇU

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 45/2023: Estima a receita e fixa a despesa do município, para o exercício de 2024. – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).

EMENDA Nº

02

1. Parlamentar	Carlos Eduardo Barbosa Ferraz – Kaká Ferraz
----------------	---

2. Natureza da emenda	(X) Impositiva destinada à Saúde () Impositiva para outras destinações () Comum
-----------------------	---

3. Espécie	(x) Aditiva	() Modificativa	() Supressiva	() Substitutiva
------------	-------------	------------------	----------------	------------------

4. Ementa	Realização de cirurgias de catarata () Nova
4.1 Ação	(X) Existente

5. Detalhamento ou justificativa

Catarata é uma das principais causas de cegueira evitável no mundo e a cirurgia é o único meio efetivo de tratamento da opacificação do cristalino. Catarata é definida como a opacificação do cristalino, lente natural interna do olho. Ocorre na maior parte das vezes em decorrência do envelhecimento do indivíduo, com perda progressiva da transparência desta lente. Também pode ser provocada por trauma; alterações metabólicas sistêmicas, com destaque para o diabetes mellitus; inflamações e/ou infecções intraoculares; uso continuado de corticoterapia tópica e ou sistêmica; de origem genética; resultante de infecções congênitas, notadamente a rubéola congênita. Essa opacificação causa alterações refracionais e fenômenos difracionais que comprometem a qualidade e a quantidade da capacidade visual do indivíduo.

6. Valor estimado	R\$ 93.000,00
-------------------	---------------

7. Dotações Reforçadas

Dotações	Valores (R\$)
05.01.10.302.0513.2.165.3.3.90.39 – FR 102	R\$ 93.000,00

8. Dotações Reduzidas

Dotações	Valores (R\$)
01.52.04.122.0501.2.102.3.3.90.30 – FR 100	R\$ 93.000,00

9. Assinatura	
---------------	--



PREFEITURA DE CAÇU

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 45/2023: Estima a receita e fixa a despesa do município, para o exercício de 2024. – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).

EMENDA Nº

03

1. Parlamentar	Carlos Eduardo Barbosa Ferraz
2. Natureza da emenda	() Impositiva destinada à Saúde (x) Impositiva para outras destinações () Comum
3. Espécie	(x) Aditiva () Modificativa () Supressiva () Substitutiva
4. Ementa	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS MISSAO.
4.1 Ação	(x) Nova () Existente
5. Detalhamento ou justificativa	Igreja Evangélica Assembleia de Deus Missão, localizada na R. José Reinaldo Vieira, 1153, no município de Caçu/GO, Sua atividade econômica principal é "atividades de organizações religiosas"
6. Valor estimado	R\$ 38.000,00
7. Dotações Criadas/Reforçadas	
Dotações	Valores (R\$)
06.02.08.244.0509X.XXX.3.3.50.43 – FR 100	R\$ 38.000,00
8. Dotações Reduzidas	
Dotações	Valores (R\$)
06.02.08.244.0509.2.157.3.3.50.43 – FR 100	R\$ 38.000,00
9. Assinatura	



PREFEITURA DE CAÇU

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 45/2023: Estima a receita e fixa a despesa do município, para o exercício de 2024. – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).

EMENDA Nº

04

1. Parlamentar	Carlos Eduardo Barbosa Ferraz
2. Natureza da emenda	☐ Impositiva destinada à Saúde ☒ Impositiva para outras destinações ☐ Comum
3. Espécie	☒ Aditiva ☐ Modificativa ☐ Supressiva ☐ Substitutiva
4. Ementa	Igreja Evangélica Avivamento Bíblico em Caçu-Go
4.1 Ação	☒ Nova ☐ Existente
5. Detalhamento ou justificativa A Igreja Evangélica Avivamento Bíblico, localizada no município de Caçu/GO e cuja data da abertura é de 04/07/2022, Sua atividade econômica principal é "atividades de organizações religiosas"	
6. Valor estimado	R\$ 10.000,00
7. Dotações Criadas/Reforçadas	
Dotações	Valores (R\$)
06.02.08.244.0509X.XXX.3.3.50.43 – FR 100	R\$ 10.000,00
8. Dotações Reduzidas	
Dotações	Valores (R\$)
06.02.08.244.0509.2.157.3.3.50.43 – FR 100	R\$ 10.000,00
9. Assinatura	



PREFEITURA DE CAÇU

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 45/2023: Estima a receita e fixa a despesa do município, para o exercício de 2024. – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).

EMENDA Nº

05

1. Parlamentar	Carlos Eduardo Barbosa Ferraz
2. Natureza da emenda	☐ Impositiva destinada à Saúde ☒ Impositiva para outras destinações ☐ Comum
3. Espécie	☒ Aditiva ☐ Modificativa ☐ Supressiva ☐ Substitutiva
4. Ementa	IGREJA EVANGELICA MISSIONARIA SO O SENHOR E DEUS. CNPJ N° 76.936.350/0095-06
4.1 Ação	☒ Nova ☐ Existente
5. Detalhamento ou justificativa A Igreja Evangélica Missionaria Só O Senhor E Deus, aberta em 03/08/2009, é uma FILIAL do tipo Associação Privada que está situada em Caçu – GO. Sua atividade econômica principal é atividades de organizações religiosas.	
6. Valor estimado	R\$ 10.000,00
7. Dotações Criadas/Reforçadas	
Dotações	Valores (R\$)
06.02.08.244.0509X.XXX.3.3.50.43 – FR 100	R\$ 10.000,00
8. Dotações Reduzidas	
Dotações	Valores (R\$)
06.02.08.244.0509.2.157.3.3.50.43 – FR 100	R\$ 10.000,00
9. Assinatura	



PREFEITURA DE CAÇU

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 45/2023: Estima a receita e fixa a despesa do município, para o exercício de 2024. – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).

EMENDA Nº

06

1. Parlamentar	Carlos Eduardo Barbosa Ferraz
----------------	-------------------------------

2. Natureza da emenda	() Impositiva destinada à Saúde (x) Impositiva para outras destinações () Comum
-----------------------	---

3. Espécie	(x) Aditiva	() Modificativa	() Supressiva	() Substitutiva
------------	-------------	------------------	----------------	------------------

4. Ementa	Igreja Assembleia de Deus ministério Vila Nova
4.1 Ação	(x) Nova () Existente

5. Detalhamento ou justificativa
Igreja Assembleia de Deus ministério Vila Nova é uma Igreja localizado em 1177-1057, Caçu - GO, 75813-000. É uma das 44.575 igrejas em Brasil. Sua atividade econômica principal é atividades de organizações religiosas.

6. Valor estimado	R\$ 10.000,00
-------------------	---------------

7. Dotações Criadas/Reforçadas

Dotações	Valores (R\$)
06.02.08.244.0509.X.XXX.3.3.50.43 – FR 100	R\$ 10.000,00

8. Dotações Reduzidas

Dotações	Valores (R\$)
06.02.08.244.0509.2.157.3.3.50.43 – FR 100	R\$ 10.000,00

9. Assinatura	
---------------	--



PREFEITURA DE CAÇU

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 45/2023: Estima a receita e fixa a despesa do município, para o exercício de 2024. – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).

EMENDA Nº

07

1. Parlamentar	Carlos Eduardo Barbosa Ferraz
2. Natureza da emenda	☐ Impositiva destinada à Saúde ☒ Impositiva para outras destinações ☐ Comum
3. Espécie	☒ Aditiva ☐ Modificativa ☐ Supressiva ☐ Substitutiva
4. Ementa	Igreja Presbiteriana de Caçu. CNPJ Nº 00.997.736/0001-86
4.1 Ação	☒ Nova ☐ Existente
5. Detalhamento ou justificativa	As atividades de organizações religiosas ou filosóficas é um serviço altruísta e sem fins lucrativos, à princípio, dirigido para todas as pessoas. No caso das religiosas, organizam-se em templos, mosteiros, igrejas, capelas, conventos e terreiros (religiosas), onde são realizados seus cultos e diversas atividades.
6. Valor estimado	R\$ 10.000,00
7. Dotações Criadas/Reforçadas	
Dotações	Valores (R\$)
06.02.08.244.0509X.XXX.3.3.50.43 – FR 100	R\$ 10.000,00
8. Dotações Reduzidas	
Dotações	Valores (R\$)
06.02.08.244.0509.2.157.3.3.50.43 – FR 100	R\$ 10.000,00
9. Assinatura	



PREFEITURA DE CAÇU

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 45/2023: Estima a receita e fixa a despesa do município, para o exercício de 2024. – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).

EMENDA Nº

08

1. Parlamentar

Carlos Eduardo Barbosa Ferraz – Kaká Ferraz

2. Natureza da emenda

() Impositiva destinada à Saúde
(x) Impositiva para outras destinações
() Comum

3. Espécie

(x) Aditiva () Modificativa () Supressiva () Substitutiva

4. Ementa

Academia de Letras do Extremo Sudoeste de Goiás – ALESG. CNPJ Nº 08.454.907/0001-32

4.1 Ação

(x) Nova
() Existente

5. Detalhamento ou justificativa

A Academia de Letras do Extremo Sudoeste de Goiás – ALESG, é uma entidade que vem contribuindo no desenvolvimento cultural de Caçu. Onde se concentra grande parte do material histórico do Município, como jornais, livros, fotos, fitas, documentos, quadros artísticos e de homenagem, sendo utilizados por muitos estudantes e pesquisadores que frequentam o local.

6. Valor estimado

R\$ 5.000,00

7. Dotações Criadas/Reforçadas

Dotações	Valores (R\$)
01.56.13.392.0505.X.XXX.3.3.90.39 – FR 100	R\$ 5.000,00

8. Dotações Reduzidas

Dotações	Valores (R\$)
01.51.04.122.0500.2.101.3.3.90.39 – FR 100	R\$ 5.000,00

9. Assinatura

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 45/2023: Estima a receita e fixa a despesa do município, para o exercício de 2024. – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).

EMENDA Nº

09

1. Parlamentar	Orlando Oliveira Silva
2. Natureza da emenda	() Impositiva destinada à Saúde (x) Impositiva para outras destinações () Comum
3. Espécie	(x) Aditiva () Modificativa () Supressiva () Substitutiva
4. Ementa	Associação SOS 4 PATAS. CNPJ nº 20.799.902/0001-47 (X) Nova
4.1 Ação	() Existente
5. Detalhamento ou justificativa A Associação “SOS 4 PATAS” atua em conformidade com os princípios éticos em respeito aos seres vivos e na busca da aplicação de seus objetivos, dedica as suas atividades por meio de execução direta de projetos, programas ou planos de ações voltadas à defesa, preservação e conservação do meio ambiente, dando um enfoque especial à Proteção Animal, através de recursos próprios ou de terceiros, seja de entidades, associações, órgãos governamentais, pessoa física ou jurídica, por meio de doações contribuições, convênios ou por outro meio juridicamente possível, através da prestação de serviços intermediários.	
6. Valor estimado	R\$ 8.000,00
7. Dotações Criadas/Reforçadas	
Dotações	Valores (R\$)
09.01.18.542.0080.X.XXX.3.3.50.43 – FR 100	R\$ 8.000,00
8. Dotações Reduzidas	
Dotações	Valores (R\$)
01.56.27.812.0505.X.XXX.3.3.50.43 – FR 100	R\$ 8.000,00
9. Assinatura	

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 45/2023: Estima a receita e fixa a despesa do município, para o exercício de 2024. – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).

EMENDA Nº

10

1. Parlamentar	Virgínia Bernardes de Freitas Silva			
2. Natureza da emenda	☒ Impositiva destinada à Saúde ☐ Impositiva para outras destinações ☐ Comum			
3. Espécie	☒ Aditiva	☐ Modificativa	☐ Supressiva	☐ Substitutiva
4. Ementa	Aquisição de Ônibus - Saúde			
4.1 Ação	☒ Nova ☐ Existente			
5. Detalhamento ou justificativa				
A Secretaria Municipal de Saúde de Caçu oferece serviço de transporte de pacientes em tratamento na cidade de Goiânia. No entanto, o veículo utilizado para esse transporte é insalubre e extremamente desconfortável para os pacientes. Sendo assim, essa Emenda é de grande valia para melhor atendimento e dignidade aos pacientes que necessitam desse tratamento fora de Caçu.				
6. Valor estimado	R\$ 93.067,09			
7. Dotações Criadas/Reforçadas				
Dotações			Valores (R\$)	
05.01.10.513.0501.X.XXX.4.4.90.52 – FR 102			R\$ 93.067,09	
8. Dotações Reduzidas				
Dotações			Valores (R\$)	
01.57.15.451.0506.1.211.4.4.90.51 – FR 100			R\$ 93.067,09	
9. Assinatura				



PREFEITURA DE CAÇU

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 45/2023: Estima a receita e fixa a despesa do município, para o exercício de 2024. – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).

EMENDA Nº

11

1. Parlamentar	Carlos Eduardo Barbosa Ferraz – Kaká Ferraz			
2. Natureza da emenda	☐ Impositiva destinada à Saúde ☒ Impositiva para outras destinações ☐ Comum			
3. Espécie	☒ Aditiva	☐ Modificativa	☐ Supressiva	☐ Substitutiva
4. Ementa	Associação SOS 4 PATAS. CNPJ nº 20.799.902/0001-47			
4.1 Ação	☒ Nova ☐ Existente			
5. Detalhamento ou justificativa				
A Associação "SOS 4 PATAS" atua em conformidade com os princípios éticos em respeito aos seres vivos e na busca da aplicação de seus objetivos, dedica as suas atividades por meio de execução direta de projetos, programas ou planos de ações voltadas à defesa, preservação e conservação do meio ambiente, dando um enfoque especial à Proteção Animal, através de recursos próprios ou de terceiros, seja de entidades, associações, órgãos governamentais, pessoa física ou jurídica, por meio de doações contribuições, convênios ou por outro meio juridicamente possível, através da prestação de serviços intermediários.				
6. Valor estimado	R\$ 10.000,00			
7. Dotações Criadas/Reforçadas				
Dotações			Valores (R\$)	
09.01.18.542.0080.X.XXX.3.3.50.43 – FR 100			R\$ 10.000,00	
8. Dotações Reduzidas				
Dotações			Valores (R\$)	
09.01.18.542.0080.2.180.3.3.50.85 – FR 100			R\$ 10.000,00	
9. Assinatura				



PREFEITURA DE CAÇU

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 45/2023: Estima a receita e fixa a despesa do município, para o exercício de 2024. – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).

EMENDA Nº

12

1. Parlamentar	Laureci Alves de Lima
----------------	-----------------------

2. Natureza da emenda	(x) Impositiva destinada à Saúde () Impositiva para outras destinações () Comum
-----------------------	---

3. Espécie	(x) Aditiva	() Modificativa	() Supressiva	() Substitutiva
------------	-------------	------------------	----------------	------------------

4. Ementa	Saúde – Custeio em geral () Nova
4.1 Ação	(X) Existente

5. Detalhamento ou justificativa
A Secretaria de Saúde tem a missão de fortalecer o SUS, garantindo atenção integral à saúde da população, por meio de ações de prevenção, promoção, assistência e reabilitação. Uma organização não pode perder o foco na sua missão, senão passa a funcionar como se tivesse fim em si mesma, ao invés de ser um meio para viabilizar políticas. Sendo assim, toda forma de apoio para essa pasta é indispensável.

6. Valor estimado	R\$ 93.067,09
-------------------	---------------

7. Dotações Criadas/Reforçadas

Dotações	Valores (R\$)
05.01.10.302.0513.2.165.3.3.90.39 – FR 102	R\$ 93.067,09

8. Dotações Reduzidas

Dotações	Valores (R\$)
01.57.15.451.0506.1.211.4.4.90.51 – FR 100	R\$ 93.067,09

9. Assinatura	
---------------	--

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 45/2023: Estima a receita e fixa a despesa do município, para o exercício de 2024. – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).

EMENDA Nº

13

1. Parlamentar	Virgínia Bernardes de Freitas Silva
----------------	-------------------------------------

2. Natureza da emenda	☐ Impositiva destinada à Saúde ☒ Impositiva para outras destinações ☐ Comum
-----------------------	---

3. Espécie	☒ Aditiva ☐ Modificativa ☐ Supressiva ☐ Substitutiva
------------	---

4. Emenda	Centro Espírita Caminho da Luz. CNPJ Nº 24.858.078/0001-00
4.1 Ação	☒ Nova ☐ Existente

5. Detalhamento ou justificativa
O Centro Espírita Caminho da Luz, localizado na cidade de Caçu, realiza trabalho assistencial e espiritual com atividades de organizações religiosas ou filosóficas, para a comunidade. Essa Emenda tem como finalidade viabilizar a construção de nova sede do Centro.

6. Valor estimado	R\$ 7.000,00
-------------------	--------------

7. Dotações Criadas/Reforçadas

Dotações	Valores (R\$)
06.02.08.244.0509.X.XXX.3.3.50.43 – FR 100	R\$ 7.000,00

8. Dotações Reduzidas

Dotações	Valores (R\$)
06.02.08.244.0509.2.157.3.3.50.41 – FR 100	R\$ 7.000,00

9. Assinatura	
---------------	--



PREFEITURA DE CAÇU

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 45/2023: Estima a receita e fixa a despesa do município, para o exercício de 2024. – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).

EMENDA Nº

14

1. Parlamentar

Virgínia Bernardes de Freitas Silva

2. Natureza da emenda

() Impositiva destinada à Saúde
(x) Impositiva para outras destinações
() Comum

3. Espécie

(x) Aditiva () Modificativa () Supressiva () Substitutiva

4. Ementa

Grêmio Desportivo Caçuense. CNPJ Nº 01.466.390/0001-52
(X) Nova

4.1 Ação

() Existente

5. Detalhamento ou justificativa

O Grêmio Desportivo Caçuense exerce importante atividade no município, como o de incentivo ao esporte. Treinam atletas de todas idades e gêneros, onde participam de campeonatos em todo o país, representando a cidade.

6. Valor estimado

R\$ 10.000,00

7. Dotações Criadas/Reforçadas

Dotações	Valores (R\$)
01.56.27.812.0505.X.XXX.3.3.50.43 – FR 100	R\$ 10.000,00

8. Dotações Reduzidas

Dotações	Valores (R\$)
01.56.27.812.0505.2.120.3.3.90.31 – FR 100	R\$ 10.000,00

9. Assinatura



PREFEITURA DE CAÇU

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 45/2023: Estima a receita e fixa a despesa do município, para o exercício de 2024. – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).

EMENDA Nº

15

1. Parlamentar

Virgínia Bernardes de Freitas Silva

2. Natureza da emenda

- () Impositiva destinada à Saúde
(x) Impositiva para outras destinações
() Comum

3. Espécie

- (x) Aditiva () Modificativa () Supressiva () Substitutiva

4. Ementa

Associação Caçuense de Handebol (ASCAH). CNPJ Nº 28.400.657.0001-65

4.1 Ação

- (X) Nova
() Existente

5. Detalhamento ou justificativa

Associação Caçuense de Handebol (ASCAH), exerce importante atividade no município, como o de incentivo ao esporte. A Associação possui times de Handebol com atletas de todas idades e gêneros, onde participam de campeonatos em todo o país, representando a cidade. Associação sem fins lucrativos.

6. Valor estimado

R\$ 16.000,00

7. Dotações Criadas/Reforçadas

Dotações	Valores (R\$)
01.56.27.812.0505.X.XXX.3.3.50.43– FR 100	R\$ 16.000,00

8. Dotações Reduzidas

Dotações	Valores (R\$)
06.02.08.244.0509.2.157.3.3.50.41 – FR 100	R\$ 16.000,00

9. Assinatura



PREFEITURA DE CAÇU

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 45/2023: Estima a receita e fixa a despesa do município, para o exercício de 2024. – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).

EMENDA Nº

16

1. Parlamentar	Virgínia Bernardes de Freitas Silva			
2. Natureza da emenda	☐ Impositiva destinada à Saúde ☒ Impositiva para outras destinações ☐ Comum			
3. Espécie	☒ Aditiva	☐ Modificativa	☐ Supressiva	☐ Substitutiva
4. Ementa	Subvenção a Associação Arraial dos Amigos. CNPJ Nº 03.886.286/0001-42			
4.1 Ação	☒ Nova ☐ Existente			
5. Detalhamento ou justificativa				
A Associação Arraial Dos Amigos está cadastrada como Atividades De Associações De Defesa De Direitos Sociais. A Associação tem objetivos estatutários voltados à beneficência, sendo uma cuidadora de portadores da doença de câncer, em tratamento ou prevenção. Além de disponibilizar transporte para a cidade de Barretos-SP, onde fica o Hospital do Amor, assim como uma casa de apoio também em Barretos.				
6. Valor estimado	R\$ 15.000,00			
7. Dotações Criadas/Reforçadas				
Dotações			Valores (R\$)	
06.02.08.242.0509.X.XXX.3.3.50.43 – FR 100			R\$ 15.000,00	
8. Dotações Reduzidas				
Dotações			Valores (R\$)	
06.02.08.244.0509.2.157.3.3.50.41 – FR 100			R\$ 15.000,00	
9. Assinatura				



PREFEITURA DE CAÇU

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 45/2023: Estima a receita e fixa a despesa do município, para o exercício de 2024. – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).

EMENDA Nº

17

1. Parlamentar	Virgínia Bernardes de Freitas Silva
----------------	-------------------------------------

2. Natureza da emenda	() Impositiva destinada à Saúde (x) Impositiva para outras destinações () Comum
-----------------------	---

3. Espécie	(x) Aditiva	() Modificativa	() Supressiva	() Substitutiva
------------	-------------	------------------	----------------	------------------

4. Ementa	Subvenção ao DISPENSARIO ESPIRITA ADOLPHO BEZERRA DE MENEZES. CNPJ Nº 02.654.879/0001-10
4.1 Ação	() Nova (X) Existente

5. Detalhamento ou justificativa
O Dispensário Espírita Adolpho Bezerra de Menezes – Abrigo dos Idosos, tem objetivos estatutários voltados à beneficência, sendo uma cuidadora idosos vulneráveis, realizando trabalho social indispensável para o Município. O qual não é disponibilizado pelo Poder Público Municipal.

6. Valor estimado	R\$ 15.000,00
-------------------	---------------

7. Dotações Criadas/Reforçadas

Dotações	Valores (R\$)
06.02.08.244.0509.2.044.3.3.50.43 – FR 100	R\$ 15.000,00

8. Dotações Reduzidas

Dotações	Valores (R\$)
06.02.08.244.0509.2.157.3.3.50.41 – FR 100	R\$ 15.000,00

9. Assinatura	
---------------	--

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 45/2023: Estima a receita e fixa a despesa do município, para o exercício de 2024. – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).

EMENDA Nº

18

1. Parlamentar	Virgínia Bernardes de Freitas Silva
----------------	-------------------------------------

2. Natureza da emenda	() Impositiva destinada à Saúde (x) Impositiva para outras destinações () Comum
-----------------------	---

3. Espécie	(x) Aditiva	() Modificativa	() Supressiva	() Substitutiva
------------	-------------	------------------	----------------	------------------

4. Ementa	Subvenção a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caçu – APAE. CNPJ Nº 24.858.193/0001-84 () Nova
4.1 Ação	(X) Existente

5. Detalhamento ou justificativa
A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caçu – APAE promove e articula ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária. E visam garantir a sustentabilidade financeira com excelência de serviços de apoio especializado as pessoas com deficiência. Fortalecer a rede de voluntários, parceiros e famílias. Influenciar as políticas públicas do município. Preferir pessoas com paixão pelo que faz.

6. Valor estimado	R\$ 15.000,00
-------------------	---------------

7. Dotações Criadas/Reforçadas

Dotações	Valores (R\$)
06.02.08.242.0509.2.045.3.3.50.43 – FR 100	R\$ 15.000,00

8. Dotações Reduzidas

Dotações	Valores (R\$)
06.02.08.244.0509.2.157.3.3.50.41 – FR 100	R\$ 15.000,00

9. Assinatura	
---------------	--



PREFEITURA DE CAÇU

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 45/2023: Estima a receita e fixa a despesa do município, para o exercício de 2024. – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).

EMENDA Nº

19

1. Parlamentar

Virgínia Bernardes de Freitas Silva

2. Natureza da emenda

() Impositiva destinada à Saúde
(x) Impositiva para outras destinações
() Comum

3. Espécie

(x) Aditiva () Modificativa () Supressiva () Substitutiva

4. Ementa

Associação SOS 4 PATAS. CNPJ nº 20.799.902/0001-47
(X) Nova

4.1 Ação

() Existente

5. Detalhamento ou justificativa

A Associação "SOS 4 PATAS" atua em conformidade com os princípios éticos em respeito aos seres vivos e na busca da aplicação de seus objetivos, dedica as suas atividades por meio de execução direta de projetos, programas ou planos de ações voltadas à defesa, preservação e conservação do meio ambiente, dando um enfoque especial à Proteção Animal, através de recursos próprios ou de terceiros, seja de entidades, associações, órgãos governamentais, pessoa física ou jurídica, por meio de doações contribuições, convênios ou por outro meio juridicamente possível, através da prestação de serviços intermediários.

6. Valor estimado

R\$ 15.000,00

7. Dotações Criadas/Reforçadas

Dotações	Valores (R\$)
09.01.18.542.0080.X.XXX.3.3.50.43 – FR 100	R\$ 15.000,00

8. Dotações Reduzidas

Dotações	Valores (R\$)
09.01.18.542.0080.2.180.3.3.50.85 – FR 100	R\$ 15.000,00

9. Assinatura



PREFEITURA DE CAÇU

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 45/2023: Estima a receita e fixa a despesa do município, para o exercício de 2024. – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).

EMENDA Nº

20

1. Parlamentar	Zilderlei Nunes Ferreira
----------------	--------------------------

2. Natureza da emenda	() Impositiva destinada à Saúde (x) Impositiva para outras destinações () Comum
-----------------------	---

3. Espécie	(x) Aditiva	() Modificativa	() Supressiva	() Substitutiva
------------	-------------	------------------	----------------	------------------

4. Ementa	Subvenção a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caçu – APAE. CNPJ Nº 24.858.193/0001-84 () Nova
4.1 Ação	(X) Existente

5. Detalhamento ou justificativa
A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caçu – APAE promove e articula ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária. E visam garantir a sustentabilidade financeira com excelência de serviços de apoio especializado as pessoas com deficiência. Fortalecer a rede de voluntários, parceiros e famílias. Influenciar as políticas públicas do município. Preferir pessoas com paixão pelo que faz.

6. Valor estimado	R\$ 15.000,00
-------------------	---------------

7. Dotações Criadas/Reforçadas

Dotações	Valores (R\$)
06.02.08.242.0509.2.045.3.3.50.43 – FR 100	R\$ 15.000,00

8. Dotações Reduzidas

Dotações	Valores (R\$)
06.02.08.244.0509.2.157.3.3.50.41 – FR 100	R\$ 15.000,00

9. Assinatura	
---------------	--



PREFEITURA DE CAÇU

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 45/2023: Estima a receita e fixa a despesa do município, para o exercício de 2024. – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).

EMENDA Nº

21

1. Parlamentar	Zilderlei Nunes Ferreira			
2. Natureza da emenda	☐ Impositiva destinada à Saúde ☒ Impositiva para outras destinações ☐ Comum			
3. Espécie	☒ Aditiva	☐ Modificativa	☐ Supressiva	☐ Substitutiva
4. Ementa	ASSOSSIACAO CACU ESPORTE CLUBE. CNPJ Nº 00.088.962/0001-44			
4.1 Ação	☒ Nova ☐ Existente			
5. Detalhamento ou justificativa				
A presente Associação exerce importante atividade no município, como o de incentivo ao esporte. A Associação possui times de futebol e futsal, com atletas de todas idades e gêneros, onde participam de campeonatos em todo o país, representando a cidade. Associação sem fins lucrativos.				
6. Valor estimado	R\$ 10.000,00			
7. Dotações Criadas/Reforçadas				
Dotações			Valores (R\$)	
01.56.27.812.0505.X.XXX.3.3.50.43– FR 100			R\$ 10.000,00	
8. Dotações Reduzidas				
Dotações			Valores (R\$)	
01.99.09.999.9999.2.999.9.9.99.99 – FR 100			R\$ 10.000,00	
9. Assinatura				



PREFEITURA DE CAÇU

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 45/2023: Estima a receita e fixa a despesa do município, para o exercício de 2024. – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).

EMENDA Nº

22

1. Parlamentar	Zilderlei Nunes Ferreira			
2. Natureza da emenda	☐ Impositiva destinada à Saúde ☒ Impositiva para outras destinações ☐ Comum			
3. Espécie	☒ Aditiva	☐ Modificativa	☐ Supressiva	☐ Substitutiva
4. Ementa	Associação Comunitária e Cultural de Caçu (Rádio Morada dos Sonho FM). CNPJ nº 02.896.548/0001-97			
4.1 Ação	☐ Nova ☒ Existente			
5. Detalhamento ou justificativa				
A programação diária da Rádio Morada dos Sonho FM, contém informação, lazer, manifestações culturais, artísticas, folclóricas e tudo aquilo que possa contribuir para o desenvolvimento da comunidade, sem discriminação de raça, religião, sexo, convicções político-partidárias e condições sociais. A programação respeita sempre os valores éticos e sociais da pessoa e da família, presta serviços de utilidade pública e contribui para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas. Além disso, qualquer cidadão da comunidade beneficiada tem o direito de emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar ideias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações.				
6. Valor estimado	R\$ 7.067,09			
7. Dotações Criadas/Reforçadas				
Dotações			Valores (R\$)	
01.64.24.131.0518.X.XXX.3.3.90.39 – FR 100			R\$ 7.067,09	
8. Dotações Reduzidas				
Dotações			Valores (R\$)	
01.99.09.999.9999.2.999.9.9.99.99 – FR 100			R\$ 7.067,09	
9. Assinatura				



PREFEITURA DE CAÇU

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 45/2023: Estima a receita e fixa a despesa do município, para o exercício de 2024. – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).

EMENDA Nº

23

1. Parlamentar	Zilderlei Nunes Ferreira			
2. Natureza da emenda	☐ Impositiva destinada à Saúde ☒ Impositiva para outras destinações ☐ Comum			
3. Espécie	☒ Aditiva	☐ Modificativa	☐ Supressiva	☐ Substitutiva
4. Ementa	Centro Espírita Caminho da Luz. CNPJ Nº 24.858.078/0001-00			
4.1 Ação	☒ Nova ☐ Existente			
5. Detalhamento ou justificativa				
O Centro Espírita Caminho da Luz, localizado na cidade de Caçu, realiza trabalho assistencial e espiritual com atividades de organizações religiosas ou filosóficas, para a comunidade. Essa Emenda tem como finalidade viabilizar a construção de nova sede do Centro.				
6. Valor estimado	R\$ 8.000,00			
7. Dotações Criadas/Reforçadas				
Dotações			Valores (R\$)	
06.02.08.244.0509.X.XXX.3.3.50.43 – FR 100			R\$ 8.000,00	
8. Dotações Reduzidas				
Dotações			Valores (R\$)	
06.02.08.244.0509.2.157.3.3.50.41 – FR 100			R\$ 8.000,00	
9. Assinatura				



PREFEITURA DE CAÇU

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 45/2023: Estima a receita e fixa a despesa do município, para o exercício de 2024. – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).

EMENDA Nº

24

1. Parlamentar	Zilderlei Nunes Ferreira			
2. Natureza da emenda	☐ Impositiva destinada à Saúde ☒ Impositiva para outras destinações ☐ Comum			
3. Espécie	☒ Aditiva	☐ Modificativa	☐ Supressiva	☐ Substitutiva
4. Ementa	Academia de Letras do Extremo Sudoeste de Goiás – ALESG. CNPJ Nº 08.454.907/0001-32			
4.1 Ação	☒ Nova ☐ Existente			
5. Detalhamento ou justificativa				
A Academia de Letras do Extremo Sudoeste de Goiás – ALESG, é uma entidade que vem contribuindo no desenvolvimento cultural de Caçu. Onde se concentra grande parte do material histórico do Município, como jornais, livros, fotos, fitas, documentos, quadros artísticos e de homenagem, sendo utilizados por muitos estudantes e pesquisadores que frequentam o local.				
6. Valor estimado	R\$ 8.000,00			
7. Dotações Criadas/Reforçadas				
Dotações			Valores (R\$)	
01.56.13.392.0505.X.XXX.3.3.90.39 – FR 100			R\$ 8.000,00	
8. Dotações Reduzidas				
Dotações			Valores (R\$)	
01.99.09.999.9999.2.999.9.9.99.99 – FR 100			R\$ 8.000,00	
9. Assinatura				



PREFEITURA DE CAÇU

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 45/2023: Estima a receita e fixa a despesa do município, para o exercício de 2024. – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).

EMENDA Nº

25

1. Parlamentar	Zilderlei Nunes Ferreira			
2. Natureza da emenda	☐ Impositiva destinada à Saúde ☒ Impositiva para outras destinações ☐ Comum			
3. Espécie	☒ Aditiva	☐ Modificativa	☐ Supressiva	☐ Substitutiva
4. Ementa	Grêmio Desportivo Caçuense. CNPJ Nº 01.466.390/0001-52			
4.1 Ação	☒ Nova ☐ Existente			
5. Detalhamento ou justificativa				
O Grêmio Desportivo Caçuense exerce importante atividade no município, como o de incentivo ao esporte. Treinam atletas de todas idades e gêneros, onde participam de campeonatos em todo o país, representando a cidade.				
6. Valor estimado	R\$ 5.000,00			
7. Dotações Criadas/Reforçadas				
Dotações			Valores (R\$)	
01.56.27.812.0505.X.XXX.3.3.50.43– FR 100			R\$ 5.000,00	
8. Dotações Reduzidas				
Dotações			Valores (R\$)	
06.02.08.244.0509.2.157.3.3.50.41 – FR 100			R\$ 5.000,00	
9. Assinatura				



PREFEITURA DE CAÇU

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 45/2023: Estima a receita e fixa a despesa do município, para o exercício de 2024. – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).

EMENDA Nº

26

1. Parlamentar	Zilderlei Nunes Ferreira			
2. Natureza da emenda	☐ Impositiva destinada à Saúde ☒ Impositiva para outras destinações ☐ Comum			
3. Espécie	☒ Aditiva	☐ Modificativa	☐ Supressiva	☐ Substitutiva
4. Ementa	Associação SOS 4 PATAS. CNPJ nº 20.799.902/0001-47			
4.1 Ação	☒ Nova ☐ Existente			
5. Detalhamento ou justificativa				
A Associação "SOS 4 PATAS" atua em conformidade com os princípios éticos em respeito aos seres vivos e na busca da aplicação de seus objetivos, dedica as suas atividades por meio de execução direta de projetos, programas ou planos de ações voltadas à defesa, preservação e conservação do meio ambiente, dando um enfoque especial à Proteção Animal, através de recursos próprios ou de terceiros, seja de entidades, associações, órgãos governamentais, pessoa física ou jurídica, por meio de doações contribuições, convênios ou por outro meio juridicamente possível, através da prestação de serviços intermediários.				
6. Valor estimado	R\$ 5.000,00			
7. Dotações Criadas/Reforçadas				
Dotações			Valores (R\$)	
09.01.18.542.0080.X.XXX.3.3.50.43 – FR 100			R\$ 5.000,00	
8. Dotações Reduzidas				
Dotações			Valores (R\$)	
01.99.09.999.9999.2.999.9.9.99.99 – FR 100			R\$ 5.000,00	
9. Assinatura				



PREFEITURA DE CAÇU

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 45/2023: Estima a receita e fixa a despesa do município, para o exercício de 2024. – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).

EMENDA Nº

27

1. Parlamentar	Zilderlei Nunes Ferreira			
2. Natureza da emenda	☐ Impositiva destinada à Saúde ☒ Impositiva para outras destinações ☐ Comum			
3. Espécie	☒ Aditiva	☐ Modificativa	☐ Supressiva	☐ Substitutiva
4. Ementa	Subvenção a Associação Arraial dos Amigos. CNPJ Nº 03.886.286/0001-42			
4.1 Ação	☒ Nova ☐ Existente			
5. Detalhamento ou justificativa				
A Associação Arraial Dos Amigos está cadastrada como Atividades De Associações De Defesa De Direitos Sociais. A Associação tem objetivos estatutários voltados à beneficência, sendo uma cuidadora de portadores da doença de câncer, em tratamento ou prevenção. Além de disponibilizar transporte para a cidade de Barretos-SP, onde fica o Hospital do Amor, assim como uma casa de apoio também em Barretos.				
6. Valor estimado	R\$ 10.000,00			
7. Dotações Criadas/Reforçadas				
Dotações			Valores (R\$)	
06.02.08.242.0509.X.XXX.3.3.50.43 – FR 100			R\$ 10.000,00	
8. Dotações Reduzidas				
Dotações			Valores (R\$)	
06.02.08.244.0509.2.157.3.3.50.41 – FR 100			R\$ 10.000,00	
9. Assinatura				



PREFEITURA DE CAÇU

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 45/2023: Estima a receita e fixa a despesa do município, para o exercício de 2024. – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).

EMENDA Nº

28

1. Parlamentar	Zilderlei Nunes Ferreira			
2. Natureza da emenda	☐ Impositiva destinada à Saúde ☒ Impositiva para outras destinações ☐ Comum			
3. Espécie	☒ Aditiva	☐ Modificativa	☐ Supressiva	☐ Substitutiva
4. Ementa	Subvenção ao DISPENSARIO ESPIRITA ADOLPHO BEZERRA DE MENEZES. CNPJ Nº 02.654.879/0001-10			
4.1 Ação	☐ Nova ☒ Existente			
5. Detalhamento ou justificativa				
O Dispensário Espírita Adolpho Bezerra de Menezes – Abrigo dos Idosos, tem objetivos estatutários voltados à beneficência, sendo uma cuidadora idosos vulneráveis, realizando trabalho social indispensável para o Município. O qual não é disponibilizado pelo Poder Público Municipal.				
6. Valor estimado	R\$ 15.000,00			
7. Dotações Criadas/Reforçadas				
Dotações			Valores (R\$)	
06.02.08.244.0509.2.044.3.3.50.43 – FR 100			R\$ 15.000,00	
8. Dotações Reduzidas				
Dotações			Valores (R\$)	
06.02.08.244.0509.2.157.3.3.50.41 – FR 100			R\$ 15.000,00	
9. Assinatura				



PREFEITURA DE CAÇU

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 45/2023: Estima a receita e fixa a despesa do município, para o exercício de 2024. – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).

EMENDA Nº

29

1. Parlamentar	Zilderlei Nunes Ferreira			
2. Natureza da emenda	☐ Impositiva destinada à Saúde ☒ Impositiva para outras destinações ☐ Comum			
3. Espécie	☒ Aditiva	☐ Modificativa	☐ Supressiva	☐ Substitutiva
4. Ementa	Apoio ao Sindicato Rural de Caçu. CNPJ Nº 00.078.899/0001-65			
4.1 Ação	☒ Nova ☐ Existente			
5. Detalhamento ou justificativa				
Constituído por uma estrutura piramidal, o sistema Sindical Rural tem a CNA-Brasil como sua representante máxima. Em um plano intermediário estão as Federações que atuam em seus Estados, desenvolvendo ações para o fortalecimento do sindicalismo rural. Na base da estrutura estão os Sindicatos Rurais e extensões de base que desenvolvem ações diretas de apoio ao produtor rural, buscando soluções para os problemas locais de forma associativa. Essa estrutura garante a presença do sistema sindical rural em qualquer ponto do país.				
6. Valor estimado	R\$ 10.000,00			
7. Dotações Criadas/Reforçadas				
Dotações			Valores (R\$)	
01.54.20.606.0503.X.XXX.3.3.50.41 – FR 100			R\$ 10.000,00	
8. Dotações Reduzidas				
Dotações			Valores (R\$)	
01.99.09.999.9999.2.999.9.9.99.99 – FR 100			R\$ 10.000,00	
9. Assinatura				

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 45/2023: Estima a receita e fixa a despesa do município, para o exercício de 2024. – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).

EMENDA Nº

30

1. Parlamentar	Zilderlei Nunes Ferreira
----------------	--------------------------

2. Natureza da emenda	(x) Impositiva destinada à Saúde () Impositiva para outras destinações () Comum
-----------------------	---

3. Espécie	(x) Aditiva	() Modificativa	() Supressiva	() Substitutiva
------------	-------------	------------------	----------------	------------------

4. Ementa	Aquisição de Ônibus - Saúde
4.1 Ação	(X) Nova () Existente

5. Detalhamento ou justificativa
A Secretaria Municipal de Saúde de Caçu oferece serviço de transporte de pacientes em tratamento na cidade de Goiânia. No entanto, o veículo utilizado para esse transporte é insalubre e extremamente desconfortável para os pacientes. Sendo assim, essa Emenda é de grande valia para melhor atendimento e dignidade aos pacientes que necessitam desse tratamento fora de Caçu.

6. Valor estimado	R\$ 93.000,00
-------------------	---------------

7. Dotações Criadas/Reforçadas

Dotações	Valores (R\$)
05.01.10.513.0501.X.XXX.4.4.90.52 – FR 102	R\$ 93.000,00

8. Dotações Reduzidas

Dotações	Valores (R\$)
05.01.10.513.0501.1.202.4.4.90.52 – FR 102	R\$ 93.000,00

9. Assinatura	
---------------	--



PREFEITURA DE CAÇU

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 45/2023: Estima a receita e fixa a despesa do município, para o exercício de 2024. – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).

EMENDA Nº

31

1. Parlamentar	Orlando Oliveira Silva
2. Natureza da emenda	() Impositiva destinada à Saúde (x) Impositiva para outras destinações () Comum
3. Espécie	(x) Aditiva () Modificativa () Supressiva () Substitutiva
4. Ementa	Subvenção ao DISPENSARIO ESPIRITA ADOLPHO BEZERRA DE MENEZES. CNPJ Nº 02.654.879/0001-10 () Nova
4.1 Ação	(X) Existente
5. Detalhamento ou justificativa	O Dispensário Espírita Adolpho Bezerra de Menezes – Abrigo dos Idosos, tem objetivos estatutários voltados à beneficência, sendo uma cuidadora idosos vulneráveis, realizando trabalho social indispensável para o Município. O qual não é disponibilizado pelo Poder Público Municipal.
6. Valor estimado	R\$ 20.000,00
7. Dotações Criadas/Reforçadas	
Dotações	Valores (R\$)
06.02.08.244.0509.2.044.3.3.50.43 – FR 100	R\$ 20.000,00
8. Dotações Reduzidas	
Dotações	Valores (R\$)
06.02.08.244.0509.2.1.31.3.3.90.30 – FR 100	R\$ 20.000,00
9. Assinatura	



PREFEITURA DE CAÇU

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 45/2023: Estima a receita e fixa a despesa do município, para o exercício de 2024. – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).

EMENDA Nº

32

1. Parlamentar	Orlando Oliveira Silva
----------------	------------------------

2. Natureza da emenda	() Impositiva destinada à Saúde (x) Impositiva para outras destinações () Comum
-----------------------	---

3. Espécie	(x) Aditiva	() Modificativa	() Supressiva	() Substitutiva
------------	-------------	------------------	----------------	------------------

4. Ementa	Subvenção a Associação Arraial dos Amigos. CNPJ Nº 03.886.286/0001-42
4.1 Ação	(X) Nova () Existente

5. Detalhamento ou justificativa
A Associação Arraial Dos Amigos está cadastrada como Atividades De Associações De Defesa De Direitos Sociais. A Associação tem objetivos estatutários voltados à beneficência, sendo uma cuidadora de portadores da doença de câncer, em tratamento ou prevenção. Além de disponibilizar transporte para a cidade de Barretos-SP, onde fica o Hospital do Amor, assim como uma casa de apoio também em Barretos.

6. Valor estimado	R\$ 20.000,00
-------------------	---------------

7. Dotações Criadas/Reforçadas

Dotações	Valores (R\$)
06.02.08.242.0509.X.XXX.3.3.50.43 – FR 100	R\$ 20.000,00

8. Dotações Reduzidas

Dotações	Valores (R\$)
06.02.08.244.0509.2.157.3.3.50.41 – FR 100	R\$ 20.000,00

9. Assinatura	
---------------	--



PREFEITURA DE CAÇU

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 45/2023: Estima a receita e fixa a despesa do município, para o exercício de 2024. – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).

EMENDA Nº

33

1. Parlamentar	Orlando Oliveira Silva
----------------	------------------------

2. Natureza da emenda	() Impositiva destinada à Saúde (x) Impositiva para outras destinações () Comum
-----------------------	---

3. Espécie	(x) Aditiva	() Modificativa	() Supressiva	() Substitutiva
------------	-------------	------------------	----------------	------------------

4. Ementa	Centro Espírita Caminho da Luz. CNPJ Nº 24.858.078/0001-00
4.1 Ação	(X) Nova () Existente

5. Detalhamento ou justificativa
O Centro Espírita Caminho da Luz, localizado na cidade de Caçu, realiza trabalho assistencial e espiritual com atividades de organizações religiosas ou filosóficas, para a comunidade. Essa Emenda tem como finalidade viabilizar a construção de nova sede do Centro.

6. Valor estimado	R\$ 10.000,00
-------------------	---------------

7. Dotações Criadas/Reforçadas

Dotações	Valores (R\$)
06.02.08.244.0509.X.XXX.3.3.50.43 – FR 100	R\$ 10.000,00

8. Dotações Reduzidas

Dotações	Valores (R\$)
01.99.09.999.9999.2.999.9.9.99.99 – FR 100	R\$ 10.000,00

9. Assinatura	
---------------	--



PREFEITURA DE CAÇU

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 45/2023: Estima a receita e fixa a despesa do município, para o exercício de 2024. – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).

EMENDA Nº

34

1. Parlamentar	Orlando Oliveira Silva
----------------	------------------------

2. Natureza da emenda	() Impositiva destinada à Saúde (x) Impositiva para outras destinações () Comum
-----------------------	---

3. Espécie	(x) Aditiva	() Modificativa	() Supressiva	() Substitutiva
------------	-------------	------------------	----------------	------------------

4. Ementa	ASSOSSIACAO CACU ESPORTE CLUBE. CNPJ Nº 00.088.962/0001-44
4.1 Ação	(X) Nova () Existente

5. Detalhamento ou justificativa
A presente Associação exerce importante atividade no município, como o de incentivo ao esporte. A Associação possui times de futebol e futsal, com atletas de todas idades e gêneros, onde participam de campeonatos em todo o país, representando a cidade. Associação sem fins lucrativos.

6. Valor estimado	R\$ 10.000,00
-------------------	---------------

7. Dotações Criadas/Reforçadas

Dotações	Valores (R\$)
01.56.27.812.0505.X.XXX.3.3.50.43 – FR 100	R\$ 10.000,00

8. Dotações Reduzidas

Dotações	Valores (R\$)
01.99.09.999.9999.2.999.9.9.99.99 – FR 100	R\$ 10.000,00

9. Assinatura	
---------------	--



PREFEITURA DE CAÇU

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 45/2023: Estima a receita e fixa a despesa do município, para o exercício de 2024. – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).

EMENDA Nº

35

1. Parlamentar

Orlando Oliveira Silva

2. Natureza da emenda

- () Impositiva destinada à Saúde
(x) Impositiva para outras destinações
() Comum

3. Espécie

- (x) Aditiva () Modificativa () Supressiva () Substitutiva

4. Ementa

Academia de Letras do Extremo Sudoeste de Goiás – ALESG. CNPJ Nº 08.454.907/0001-32

4.1 Ação

- (X) Nova
() Existente

5. Detalhamento ou justificativa

A Academia de Letras do Extremo Sudoeste de Goiás – ALESG, é uma entidade que vem contribuindo no desenvolvimento cultural de Caçu. Onde se concentra grande parte do material histórico do Município, como jornais, livros, fotos, fitas, documentos, quadros artísticos e de homenagem, sendo utilizados por muitos estudantes e pesquisadores que frequentam o local.

6. Valor estimado

R\$ 5.000,00

7. Dotações Criadas/Reforçadas

Dotações	Valores (R\$)
01.56.13.392.0505.X.XXX.3.3.90.39 – FR 100	R\$ 5.000,00

8. Dotações Reduzidas

Dotações	Valores (R\$)
01.99.09.999.9999.2.999.9.9.99.99 – FR 100	R\$ 5.000,00

9. Assinatura



PREFEITURA DE CAÇU

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 45/2023: Estima a receita e fixa a despesa do município, para o exercício de 2024. – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).

EMENDA Nº

36

1. Parlamentar	Orlando Oliveira Silva
----------------	------------------------

2. Natureza da emenda	() Impositiva destinada à Saúde (x) Impositiva para outras destinações () Comum
-----------------------	---

3. Espécie	(x) Aditiva	() Modificativa	() Supressiva	() Substitutiva
------------	-------------	------------------	----------------	------------------

4. Ementa	Subvenção a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caçu – APAE. CNPJ Nº 24.858.193/0001-84 () Nova
4.1 Ação	(X) Existente

5. Detalhamento ou justificativa
A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caçu – APAE promove e articula ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária. E visam garantir a sustentabilidade financeira com excelência de serviços de apoio especializado as pessoas com deficiência. Fortalecer a rede de voluntários, parceiros e famílias. Influenciar as políticas públicas do município. Preferir pessoas com paixão pelo que faz.

6. Valor estimado	R\$ 10.000,00
-------------------	---------------

7. Dotações Criadas/Reforçadas

Dotações	Valores (R\$)
06.02.08.242.0509.2.045.3.3.50.43 – FR 100	R\$ 10.000,00

8. Dotações Reduzidas

Dotações	Valores (R\$)
01.99.09.999.9999.2.999.9.9.99.99 – FR 100	R\$ 10.000,00

9. Assinatura	
---------------	--



PREFEITURA DE CAÇU

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 45/2023: Estima a receita e fixa a despesa do município, para o exercício de 2024. – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).

EMENDA Nº

37

1. Parlamentar	Orlando Oliveira Silva			
2. Natureza da emenda	☐ Impositiva destinada à Saúde ☒ Impositiva para outras destinações ☐ Comum			
3. Espécie	☒ Aditiva	☐ Modificativa	☐ Supressiva	☐ Substitutiva
4. Ementa	Paróquia Sagrado Coração de Jesus			
4.1 Ação	☒ Nova ☐ Existente			
5. Detalhamento ou justificativa				
Paróquia Sagrado Coração de Jesus, localizada no município de Caçu/GO e cuja data de abertura é 23/12/1970, Sua atividade econômica principal é "atividades de organizações religiosas ou filosóficas"				
6. Valor estimado	R\$ 10.000,00			
7. Dotações Criadas/Reforçadas				
Dotações			Valores (R\$)	
01.56.27.812.0505.X.XXX.3.3.50.43 – FR 100			R\$ 10.000,00	
8. Dotações Reduzidas				
Dotações			Valores (R\$)	
06.02.08.244.0509.2.157.3.3.50.43 – FR 100			R\$ 10.000,00	
9. Assinatura				

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 45/2023: Estima a receita e fixa a despesa do município, para o exercício de 2024. – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).

EMENDA Nº

38

1. Parlamentar	Orlando Oliveira Silva			
2. Natureza da emenda	☒ Impositiva destinada à Saúde ☐ Impositiva para outras destinações ☐ Comum			
3. Espécie	☒ Aditiva	☐ Modificativa	☐ Supressiva	☐ Substitutiva
4. Ementa	Aquisição de Ônibus - Saúde			
4.1 Ação	☒ Nova ☐ Existente			
5. Detalhamento ou justificativa				
A Secretaria Municipal de Saúde de Caçu oferece serviço de transporte de pacientes em tratamento na cidade de Goiânia. No entanto, o veículo utilizado para esse transporte é insalubre e extremamente desconfortável para os pacientes. Sendo assim, essa Emenda é de grande valia para melhor atendimento e dignidade aos pacientes que necessitam desse tratamento fora de Caçu.				
6. Valor estimado	R\$ 93.000,00			
7. Dotações Criadas/Reforçadas				
Dotações			Valores (R\$)	
05.01.10.513.0501.X.XXX.4.4.90.52 – FR 102			R\$ 93.000,00	
8. Dotações Reduzidas				
Dotações			Valores (R\$)	
05.01.10.513.0501.1.202.4.4.90.52 – FR 102			R\$ 93.000,00	
9. Assinatura				



PREFEITURA DE CAÇU

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 45/2023: Estima a receita e fixa a despesa do município, para o exercício de 2024. – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).

EMENDA Nº

39

1. Parlamentar	Ubaldo Cardoso Pereira
----------------	------------------------

2. Natureza da emenda	(x) Impositiva destinada à Saúde () Impositiva para outras destinações () Comum
-----------------------	---

3. Espécie	(x) Aditiva	() Modificativa	() Supressiva	() Substitutiva
------------	-------------	------------------	----------------	------------------

4. Ementa	Aquisição de Ônibus - Saúde
4.1 Ação	(X) Nova () Existente

5. Detalhamento ou justificativa
A Secretaria Municipal de Saúde de Caçu oferece serviço de transporte de pacientes em tratamento na cidade de Goiânia. No entanto, o veículo utilizado para esse transporte é insalubre e extremamente desconfortável para os pacientes. Sendo assim, essa Emenda é de grande valia para melhor atendimento e dignidade aos pacientes que necessitam desse tratamento fora de Caçu.

6. Valor estimado	R\$ 93.000,00
-------------------	---------------

7. Dotações Criadas/Reforçadas

Dotações	Valores (R\$)
05.01.10.513.0501.X.XXX.4.4.90.52 – FR 102	R\$ 93.000,00

8. Dotações Reduzidas

Dotações	Valores (R\$)
01.51.04.122.0500.2.101.3.3.90.39 – FR 100	R\$ 93.000,00

9. Assinatura	
---------------	--

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 45/2023: Estima a receita e fixa a despesa do município, para o exercício de 2024. – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).

EMENDA Nº

40

1. Parlamentar	Ubaldino Cardoso Pereira
----------------	--------------------------

2. Natureza da emenda	() Impositiva destinada à Saúde (x) Impositiva para outras destinações () Comum
-----------------------	---

3. Espécie	(x) Aditiva	() Modificativa	() Supressiva	() Substitutiva
------------	-------------	------------------	----------------	------------------

4. Ementa	Subvenção ao DISPENSARIO ESPIRITA ADOLPHO BEZERRA DE MENEZES. CNPJ Nº 02.654.879/0001-10
4.1 Ação	() Nova (X) Existente

5. Detalhamento ou justificativa
O Dispensário Espírita Adolpho Bezerra de Menezes – Abrigo dos Idosos, tem objetivos estatutários voltados à beneficência, sendo uma cuidadora idosos vulneráveis, realizando trabalho social indispensável para o Município. O qual não é disponibilizado pelo Poder Público Municipal.

6. Valor estimado	R\$ 20.000,00
-------------------	---------------

7. Dotações Criadas/Reforçadas

Dotações	Valores (R\$)
06.02.08.244.0509.2.044.3.3.50.43 – FR 100	R\$ 20.000,00

8. Dotações Reduzidas

Dotações	Valores (R\$)
06.02.08.244.0509.2.157.3.3.50.41 – FR 100	R\$ 20.000,00

9. Assinatura	
---------------	--



PREFEITURA DE CAÇU

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 45/2023: Estima a receita e fixa a despesa do município, para o exercício de 2024. – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).

EMENDA Nº

41

1. Parlamentar	Ubaldo Cardoso Pereira
----------------	------------------------

2. Natureza da emenda	() Impositiva destinada à Saúde (x) Impositiva para outras destinações () Comum
-----------------------	---

3. Espécie	(x) Aditiva	() Modificativa	() Supressiva	() Substitutiva
------------	-------------	------------------	----------------	------------------

4. Ementa	Subvenção a Associação Arraial dos Amigos. CNPJ Nº 03.886.286/0001-42
4.1 Ação	(X) Nova () Existente

5. Detalhamento ou justificativa
A Associação Arraial Dos Amigos está cadastrada como Atividades De Associações De Defesa De Direitos Sociais. A Associação tem objetivos estatutários voltados à beneficência, sendo uma cuidadora de portadores da doença de câncer, em tratamento ou prevenção. Além de disponibilizar transporte para a cidade de Barretos-SP, onde fica o Hospital do Amor, assim como uma casa de apoio também em Barretos.

6. Valor estimado	R\$ 20.000,00
-------------------	---------------

7. Dotações Criadas/Reforçadas

Dotações	Valores (R\$)
06.02.08.242.0509.X.XXX.3.3.50.43 – FR 100	R\$ 20.000,00

8. Dotações Reduzidas

Dotações	Valores (R\$)
01.52.04.122.0501.2.102.3.3.90.30 – FR 100	R\$ 20.000,00

9. Assinatura	
---------------	--

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 45/2023: Estima a receita e fixa a despesa do município, para o exercício de 2024. – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).

EMENDA Nº

42

1. Parlamentar	Ubaldo Cardoso Pereira
----------------	------------------------

2. Natureza da emenda	☐ Impositiva destinada à Saúde ☒ Impositiva para outras destinações ☐ Comum
-----------------------	---

3. Espécie	☒ Aditiva ☐ Modificativa ☐ Supressiva ☐ Substitutiva
------------	---

4. Ementa	Subvenção a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caçu – APAE. CNPJ Nº 24.858.193/0001-84
4.1 Ação	☐ Nova ☒ Existente

5. Detalhamento ou justificativa
A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caçu – APAE promove e articula ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária. E visam garantir a sustentabilidade financeira com excelência de serviços de apoio especializado as pessoas com deficiência. Fortalecer a rede de voluntários, parceiros e famílias. Influenciar as políticas públicas do município. Preferir pessoas com paixão pelo que faz.

6. Valor estimado	R\$ 20.000,00
-------------------	---------------

7. Dotações Criadas/Reforçadas

Dotações	Valores (R\$)
06.02.08.242.0509.2.045.3.3.50.43 – FR 100	R\$ 20.000,00

8. Dotações Reduzidas

Dotações	Valores (R\$)
01.52.04.122.0501.2.102.3.3.90.30 – FR 100	R\$ 20.000,00

9. Assinatura	
---------------	--



PREFEITURA DE CAÇU

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 45/2023: Estima a receita e fixa a despesa do município, para o exercício de 2024. – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).

EMENDA Nº

43

1. Parlamentar	Ubaldo Cardoso Pereira			
2. Natureza da emenda	☐ Impositiva destinada à Saúde ☒ Impositiva para outras destinações ☐ Comum			
3. Espécie	☒ Aditiva	☐ Modificativa	☐ Supressiva	☐ Substitutiva
4. Ementa	Centro Espírita Caminho da Luz. CNPJ Nº 24.858.078/0001-00			
4.1 Ação	☒ Nova ☐ Existente			
5. Detalhamento ou justificativa				
O Centro Espírita Caminho da Luz, localizado na cidade de Caçu, realiza trabalho assistencial e espiritual com atividades de organizações religiosas ou filosóficas, para a comunidade. Essa Emenda tem como finalidade viabilizar a construção de nova sede do Centro.				
6. Valor estimado	R\$ 10.000,00			
7. Dotações Criadas/Reforçadas				
Dotações			Valores (R\$)	
06.02.08.244.0509.X.XXX.3.3.50.43 – FR 100			R\$ 10.000,00	
8. Dotações Reduzidas				
Dotações			Valores (R\$)	
01.99.09.999.9999.2.999.9.9.99.99 – FR 100			R\$ 10.000,00	
9. Assinatura				



PREFEITURA DE CAÇU

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 45/2023: Estima a receita e fixa a despesa do município, para o exercício de 2024. – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).

EMENDA Nº

44

1. Parlamentar	Ubalduino Cardoso Pereira			
2. Natureza da emenda	☐ Impositiva destinada à Saúde ☒ Impositiva para outras destinações ☐ Comum			
3. Espécie	☒ Aditiva	☐ Modificativa	☐ Supressiva	☐ Substitutiva
4. Ementa	Grêmio Desportivo Caçuense. CNPJ Nº 01.466.390/0001-52			
4.1 Ação	☒ Nova ☐ Existente			
5. Detalhamento ou justificativa	O Grêmio Desportivo Caçuense exerce importante atividade no município, como o de incentivo ao esporte. Treinam atletas de todas idades e gêneros, onde participam de campeonatos em todo o país, representando a cidade.			
6. Valor estimado	R\$ 5.000,00			
7. Dotações Criadas/Reforçadas				
Dotações			Valores (R\$)	
01.56.27.812.0505.X.XXX.3.3.50.43– FR 100			R\$ 5.000,00	
8. Dotações Reduzidas				
Dotações			Valores (R\$)	
01.52.04.122.0501.2.102.3.3.90.30 – FR 100			R\$ 5.000,00	
9. Assinatura				



PREFEITURA DE CAÇU

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 45/2023: Estima a receita e fixa a despesa do município, para o exercício de 2024. – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).

EMENDA Nº

45

1. Parlamentar

Ubaldo Cardoso Pereira

2. Natureza da emenda

- () Impositiva destinada à Saúde
(x) Impositiva para outras destinações
() Comum

3. Espécie

- (x) Aditiva () Modificativa () Supressiva () Substitutiva

4. Ementa

ASSOCIACAO CACU ESPORTE CLUBE. CNPJ Nº 00.088.962/0001-44

4.1 Ação

- (X) Nova
() Existente

5. Detalhamento ou justificativa

A presente Associação exerce importante atividade no município, como o de incentivo ao esporte. A Associação possui times de futebol e futsal, com atletas de todas idades e gêneros, onde participam de campeonatos em todo o país, representando a cidade. Associação sem fins lucrativos.

6. Valor estimado

R\$ 8.000,00

7. Dotações Criadas/Reforçadas

Dotações	Valores (R\$)
01.56.27.812.0505.X.XXX.3.3.50.43 – FR 100	R\$ 8.000,00

8. Dotações Reduzidas

Dotações	Valores (R\$)
01.99.09.999.9999.2.999.9.9.99.99 – FR 100	R\$ 8.000,00

9. Assinatura



PREFEITURA DE CAÇU

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 45/2023: Estima a receita e fixa a despesa do município, para o exercício de 2024. – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).

EMENDA Nº

46

1. Parlamentar	Ubaldo Cardoso Pereira
----------------	------------------------

2. Natureza da emenda	() Impositiva destinada à Saúde (x) Impositiva para outras destinações () Comum
-----------------------	---

3. Espécie	(x) Aditiva	() Modificativa	() Supressiva	() Substitutiva
------------	-------------	------------------	----------------	------------------

4. Ementa	Apoio ao Sindicato Rural de Caçu. CNPJ Nº 00.078.899/0001-65 (X) Nova
4.1 Ação	() Existente

5. Detalhamento ou justificativa
Constituído por uma estrutura piramidal, o sistema Sindical Rural tem a CNA-Brasil como sua representante máxima. Em um plano intermediário estão as Federações que atuam em seus Estados, desenvolvendo ações para o fortalecimento do sindicalismo rural. Na base da estrutura estão os Sindicatos Rurais e extensões de base que desenvolvem ações diretas de apoio ao produtor rural, buscando soluções para os problemas locais de forma associativa. Essa estrutura garante a presença do sistema sindical rural em qualquer ponto do país.

6. Valor estimado	R\$ 10.000,00
-------------------	---------------

7. Dotações Criadas/Reforçadas

Dotações	Valores (R\$)
01.54.20.606.0503.X.XXX.3.3.50.41 – FR 100	R\$ 10.000,00

8. Dotações Reduzidas

Dotações	Valores (R\$)
01.54.20.606.0503.2.108.4.4.90.52 – FR 100	R\$ 10.000,00

9. Assinatura	
---------------	--



PREFEITURA DE CAÇU

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 45/2023: Estima a receita e fixa a despesa do município, para o exercício de 2024. – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).

EMENDA Nº

47

1. Parlamentar	Laureci Alves de Lima
2. Natureza da emenda	☐ Impositiva destinada à Saúde ☒ Impositiva para outras destinações ☐ Comum
3. Espécie	☒ Aditiva ☐ Modificativa ☐ Supressiva ☐ Substitutiva
4. Ementa	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS ☐ Nova
4.1 Ação	☒ Existente
5. Detalhamento ou justificativa Os fundos de assistência social são instrumentos de gestão orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos quais devem ser alocadas as receitas e executadas as despesas relativas ao conjunto de ações, serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social. Para o valor total das despesas na assistência social, deve-se considerar as atividades de gestão, os serviços socioassistenciais, programas e projetos, a folha de pagamento de pessoal e com os benefícios (como, por exemplo, benefícios socioassistenciais, como programas próprios de transferência de renda ou FAQ - CENSO SUAS_FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL benefícios eventuais). Todas as despesas no âmbito da Assistência Social no município.	
6. Valor estimado	R\$ 30.000,00
7. Dotações Criadas/Reforçadas	
Dotações	Valores (R\$)
06.02.08.242.0509.2.131.3.3.90.30 – FR 100	R\$ 30.000,00
8. Dotações Reduzidas	
Dotações	Valores (R\$)
01.57.15.451.0506.1.211.4.4.90.51 – FR 100	R\$ 30.000,00
9. Assinatura	

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 45/2023: Estima a receita e fixa a despesa do município, para o exercício de 2024. – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).

EMENDA Nº

48

1. Parlamentar	Laureci Alves de Lima			
2. Natureza da emenda	☐ Impositiva destinada à Saúde ☒ Impositiva para outras destinações ☐ Comum			
3. Espécie	☒ Aditiva	☐ Modificativa	☐ Supressiva	☐ Substitutiva
4. Ementa	Associação Ana Custódia de Jesus. CNPJ Nº 24.858.524/0001-86			
4.1 Ação	☒ Nova ☐ Existente			
5. Detalhamento ou justificativa				
Associação que exerce trabalho social para o público da terceira idade do município de Caçu, com realização de recreações entre outras atividades.				
6. Valor estimado	R\$ 10.000,00			
7. Dotações Criadas/Reforçadas				
Dotações			Valores (R\$)	
06.02.08.244.0509X.XXX.3.3.50.43 – FR 100			R\$ 10.000,00	
8. Dotações Reduzidas				
Dotações			Valores (R\$)	
06.02.08.244.0509.2.157.3.3.50.43 – FR 100			R\$ 10.000,00	
9. Assinatura				



PREFEITURA DE CAÇU

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 45/2023: Estima a receita e fixa a despesa do município, para o exercício de 2024. – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).

EMENDA Nº

49

1. Parlamentar	Laureci Alves de Lima
2. Natureza da emenda	() Impositiva destinada à Saúde (x) Impositiva para outras destinações () Comum
3. Espécie	(x) Aditiva () Modificativa () Supressiva () Substitutiva
4. Ementa	Associação Comunitária e Cultural de Caçu (Rádio Morada dos Sonho FM). CNPJ nº 02.896.548/0001-97 (X) Nova
4.1 Ação	() Existente
5. Detalhamento ou justificativa	A programação diária da Rádio Morada dos Sonho FM, contém informação, lazer, manifestações culturais, artísticas, folclóricas e tudo aquilo que possa contribuir para o desenvolvimento da comunidade, sem discriminação de raça, religião, sexo, convicções político-partidárias e condições sociais. A programação respeita sempre os valores éticos e sociais da pessoa e da família, presta serviços de utilidade pública e contribui para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas. Além disso, qualquer cidadão da comunidade beneficiada tem o direito de emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar ideias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações.
6. Valor estimado	R\$ 10.000,00
7. Dotações Criadas/Reforçadas	
Dotações	Valores (R\$)
01.64.24.131.0518.X.XXX.3.3.90.39 – FR 100	R\$ 10.000,00
8. Dotações Reduzidas	
Dotações	Valores (R\$)
01.57.15.451.0506.1.211.4.4.90.51 – FR 100	R\$ 10.000,00
9. Assinatura	



PREFEITURA DE CAÇU

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 45/2023: Estima a receita e fixa a despesa do município, para o exercício de 2024. – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).

EMENDA Nº

50

1. Parlamentar	Laureci Alves de Lima
2. Natureza da emenda	☐ Impositiva destinada à Saúde ☒ Impositiva para outras destinações ☐ Comum
3. Espécie	☒ Aditiva ☐ Modificativa ☐ Supressiva ☐ Substitutiva
4. Ementa	Subvenção a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caçu – APAE. CNPJ Nº 24.858.193/0001-84 ☐ Nova
4.1 Ação	☒ Existente
5. Detalhamento ou justificativa	A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caçu – APAE promove e articula ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária. E visam garantir a sustentabilidade financeira com excelência de serviços de apoio especializado as pessoas com deficiência. Fortalecer a rede de voluntários, parceiros e famílias. Influenciar as políticas públicas do município. Preferir pessoas com paixão pelo que faz.
6. Valor estimado	R\$ 10.000,00
7. Dotações Criadas/Reforçadas	
Dotações	Valores (R\$)
06.02.08.242.0509.2.045.3.3.50.43 – FR 100	R\$ 10.000,00
8. Dotações Reduzidas	
Dotações	Valores (R\$)
01.57.15.451.0506.1.211.4.4.90.51 – FR 100	R\$ 10.000,00
9. Assinatura	



PREFEITURA DE CAÇU

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 45/2023: Estima a receita e fixa a despesa do município, para o exercício de 2024. – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).

EMENDA Nº

51

1. Parlamentar

Laureci Alves de Lima

2. Natureza da emenda

- () Impositiva destinada à Saúde
(x) Impositiva para outras destinações
() Comum

3. Espécie

- (x) Aditiva () Modificativa () Supressiva () Substitutiva

4.1 Ação

- Manutenção das Atividades do CaçuPrev
() Nova
(X) Existente

5. Detalhamento ou justificativa

O CAÇUPREV, Instituto de Previdência Municipal dos servidores públicos do município de Caçu, está passando por um momento financeiro delicado, correndo risco até de uma falência. Sendo assim, faz-se necessário todo e qualquer tipo de apoio e colaboração.

6. Valor estimado

R\$ 20.000,00

7. Dotações Criadas/Reforçadas

Dotações	Valores (R\$)
07.01.09.122.0180.2.070.3.3.90.30 – FR 103	R\$ 20.000,00

8. Dotações Reduzidas

Dotações	Valores (R\$)
07.01.09.999.9999.2.999.9.9.99.99 – FR 103	R\$ 20.000,00

9. Assinatura



PREFEITURA DE CAÇU

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 45/2023: Estima a receita e fixa a despesa do município, para o exercício de 2024. – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).

EMENDA Nº

52

1. Parlamentar	Laureci Alves de Lima
2. Natureza da emenda	() Impositiva destinada à Saúde (x) Impositiva para outras destinações () Comum
3. Espécie	(x) Aditiva () Modificativa () Supressiva () Substitutiva
4. Ementa	Grêmio Desportivo Caçuense. CNPJ Nº 01.466.390/0001-52
4.1 Ação	(X) Nova () Existente
5. Detalhamento ou justificativa	O Grêmio Desportivo Caçuense exerce importante atividade no município, como o de incentivo ao esporte. Treinam atletas de todas idades e gêneros, onde participam de campeonatos em todo o país, representando a cidade.
6. Valor estimado	R\$ 3.000,00
7. Dotações Criadas/Reforçadas	
Dotações	Valores (R\$)
01.56.27.812.0505.X.XXX.3.3.50.43– FR 100	R\$ 3.000,00
8. Dotações Reduzidas	
Dotações	Valores (R\$)
01.57.15.451.0506.1.211.4.4.90.51 – FR 100	R\$ 3.000,00
9. Assinatura	



PREFEITURA DE CAÇU

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 45/2023: Estima a receita e fixa a despesa do município, para o exercício de 2024. – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).

EMENDA Nº

53

1. Parlamentar	Laureci Alves de Lima
----------------	-----------------------

2. Natureza da emenda	() Impositiva destinada à Saúde (x) Impositiva para outras destinações () Comum
-----------------------	---

3. Espécie	(x) Aditiva	() Modificativa	() Supressiva	() Substitutiva
------------	-------------	------------------	----------------	------------------

4. Ementa	Centro Espírita Caminho da Luz. CNPJ Nº 24.858.078/0001-00 (X) Nova
4.1 Ação	() Existente

5. Detalhamento ou justificativa
O Centro Espírita Caminho da Luz, localizado na cidade de Caçu, realiza trabalho assistencial e espiritual com atividades de organizações religiosas ou filosóficas, para a comunidade. Essa Emenda tem como finalidade viabilizar a construção de nova sede do Centro.

6. Valor estimado	R\$ 10.000,00
-------------------	---------------

7. Dotações Criadas/Reforçadas

Dotações	Valores (R\$)
06.02.08.244.0509.X.XXX.3.3.50.43 – FR 100	R\$ 10.000,00

8. Dotações Reduzidas

Dotações	Valores (R\$)
06.02.08.244.0509.2.157.3.3.50.43 – FR 100	R\$ 10.000,00

9. Assinatura	
---------------	--



PREFEITURA DE CAÇU

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 45/2023: Estima a receita e fixa a despesa do município, para o exercício de 2024. – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).

EMENDA Nº

54

1. Parlamentar	Walter Júnior Macedo
----------------	----------------------

2. Natureza da emenda	(x) Impositiva destinada à Saúde () Impositiva para outras destinações () Comum
-----------------------	---

3. Espécie	(x) Aditiva	() Modificativa	() Supressiva	() Substitutiva
------------	-------------	------------------	----------------	------------------

4. Ementa	Aquisição de Ônibus - Saúde
4.1 Ação	(X) Nova () Existente

5. Detalhamento ou justificativa

A Secretaria Municipal de Saúde de Caçu oferece serviço de transporte de pacientes em tratamento na cidade de Goiânia. No entanto, o veículo utilizado para esse transporte é insalubre e extremamente desconfortável para os pacientes. Sendo assim, essa Emenda é de grande valia para melhor atendimento e dignidade aos pacientes que necessitam desse tratamento fora de Caçu.

6. Valor estimado	R\$ 93.067,09
-------------------	---------------

7. Dotações Criadas/Reforçadas

Dotações	Valores (R\$)
05.01.10.513.0501.X.XXX.4.4.90.52 – FR 102	R\$ 93.067,09

8. Dotações Reduzidas

Dotações	Valores (R\$)
01.57.15.451.0506.1.211.4.4.90.51 – FR 100	R\$ 93.067,09

9. Assinatura	
---------------	--



PREFEITURA DE CAÇU

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 45/2023: Estima a receita e fixa a despesa do município, para o exercício de 2024. – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).

EMENDA Nº

55

1. Parlamentar	Walter Junior Macedo			
2. Natureza da emenda	☐ Impositiva destinada à Saúde ☒ Impositiva para outras destinações ☐ Comum			
3. Espécie	☒ Aditiva	☐ Modificativa	☐ Supressiva	☐ Substitutiva
4. Ementa	Subvenção ao DISPENSARIO ESPIRITA ADOLPHO BEZERRA DE MENEZES. CNPJ Nº 02.654.879/0001-10			
4.1 Ação	☐ Nova ☒ Existente			
5. Detalhamento ou justificativa				
O Dispensário Espírita Adolpho Bezerra de Menezes – Abrigo dos Idosos, tem objetivos estatutários voltados à beneficência, sendo uma cuidadora idosos vulneráveis, realizando trabalho social indispensável para o Município. O qual não é disponibilizado pelo Poder Público Municipal.				
6. Valor estimado	R\$ 20.000,00			
7. Dotações Criadas/Reforçadas				
Dotações			Valores (R\$)	
06.02.08.244.0509.2.044.3.3.50.43 – FR 100			R\$ 20.000,00	
8. Dotações Reduzidas				
Dotações			Valores (R\$)	
01.57.15.452.0506.1.229.4.4.90.51 – FR 100			R\$ 20.000,00	
9. Assinatura				



PREFEITURA DE CAÇU

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 45/2023: Estima a receita e fixa a despesa do município, para o exercício de 2024. – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).

EMENDA Nº

56

1. Parlamentar	Walter Junior Macedo
----------------	----------------------

2. Natureza da emenda	() Impositiva destinada à Saúde (x) Impositiva para outras destinações () Comum
-----------------------	---

3. Espécie	(x) Aditiva	() Modificativa	() Supressiva	() Substitutiva
------------	-------------	------------------	----------------	------------------

4. Ementa	Subvenção a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caçu – APAE. CNPJ Nº 24.858.193/0001-84
4.1 Ação	() Nova (X) Existente

5. Detalhamento ou justificativa
A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caçu – APAE promove e articula ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária. E visam garantir a sustentabilidade financeira com excelência de serviços de apoio especializado as pessoas com deficiência. Fortalecer a rede de voluntários, parceiros e famílias. Influenciar as políticas públicas do município. Preferir pessoas com paixão pelo que faz.

6. Valor estimado	R\$ 20.000,00
-------------------	---------------

7. Dotações Criadas/Reforçadas

Dotações	Valores (R\$)
06.02.08.242.0509.2.045.3.3.50.43 – FR 100	R\$ 20.000,00

8. Dotações Reduzidas

Dotações	Valores (R\$)
01.57.15.452.0506.1.229.4.4.90.51 – FR 100	R\$ 20.000,00

9. Assinatura	
---------------	--



PREFEITURA DE CAÇU

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 45/2023: Estima a receita e fixa a despesa do município, para o exercício de 2024. – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).

EMENDA Nº

57

1. Parlamentar

Walter Junior Macedo

2. Natureza da emenda

- () Impositiva destinada à Saúde
(x) Impositiva para outras destinações
() Comum

3. Espécie

- (x) Aditiva () Modificativa () Supressiva () Substitutiva

4. Ementa

Subvenção a Associação Arraial dos Amigos. CNPJ Nº 03.886.286/0001-42

4.1 Ação

- (X) Nova
() Existente

5. Detalhamento ou justificativa

A Associação Arraial Dos Amigos está cadastrada como Atividades De Associações De Defesa De Direitos Sociais. A Associação tem objetivos estatutários voltados à beneficência, sendo uma cuidadora de portadores da doença de câncer, em tratamento ou prevenção. Além de disponibilizar transporte para a cidade de Barretos-SP, onde fica o Hospital do Amor, assim como uma casa de apoio também em Barretos.

6. Valor estimado

R\$ 20.000,00

7. Dotações Criadas/Reforçadas

Dotações	Valores (R\$)
06.02.08.242.0509.X.XXX.3.3.50.43 – FR 100	R\$ 20.000,00

8. Dotações Reduzidas

Dotações	Valores (R\$)
01.57.15.452.0506.2.035.3.3.90.39 – FR 100	R\$ 20.000,00

9. Assinatura



PREFEITURA DE CAÇU

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 45/2023: Estima a receita e fixa a despesa do município, para o exercício de 2024. – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).

EMENDA Nº

58

1. Parlamentar	Walter Junior Macedo
----------------	----------------------

2. Natureza da emenda	() Impositiva destinada à Saúde (x) Impositiva para outras destinações () Comum
-----------------------	---

3. Espécie	(x) Aditiva	() Modificativa	() Supressiva	() Substitutiva
------------	-------------	------------------	----------------	------------------

4. Ementa	Centro Espírita Caminho da Luz. CNPJ Nº 24.858.078/0001-00 (X) Nova
4.1 Ação	() Existente

5. Detalhamento ou justificativa
O Centro Espírita Caminho da Luz, localizado na cidade de Caçu, realiza trabalho assistencial e espiritual com atividades de organizações religiosas ou filosóficas, para a comunidade. Essa Emenda tem como finalidade viabilizar a construção de nova sede do Centro.

6. Valor estimado	R\$ 10.000,00
-------------------	---------------

7. Dotações Criadas/Reforçadas

Dotações	Valores (R\$)
06.02.08.244.0509.X.XXX.3.3.50.43 – FR 100	R\$ 10.000,00

8. Dotações Reduzidas

Dotações	Valores (R\$)
01.57.15.452.0506.2.035.3.3.90.39 – FR 100	R\$ 10.000,00

9. Assinatura	
---------------	--



PREFEITURA DE CAÇU

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 45/2023: Estima a receita e fixa a despesa do município, para o exercício de 2024. – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).

EMENDA Nº

59

1. Parlamentar	Walter Junior Macedo
----------------	----------------------

2. Natureza da emenda	() Impositiva destinada à Saúde (x) Impositiva para outras destinações () Comum
-----------------------	---

3. Espécie	(x) Aditiva	() Modificativa	() Supressiva	() Substitutiva
------------	-------------	------------------	----------------	------------------

4. Ementa	Academia de Letras do Extremo Sudoeste de Goiás – ALESG. CNPJ Nº 08.454.907/0001-32
4.1 Ação	(X) Nova () Existente

5. Detalhamento ou justificativa
A Academia de Letras do Extremo Sudoeste de Goiás – ALESG, é uma entidade que vem contribuindo no desenvolvimento cultural de Caçu. Onde se concentra grande parte do material histórico do Município, como jornais, livros, fotos, fitas, documentos, quadros artísticos e de homenagem, sendo utilizados por muitos estudantes e pesquisadores que frequentam o local.

6. Valor estimado	R\$ 5.000,00
-------------------	--------------

7. Dotações Criadas/Reforçadas

Dotações	Valores (R\$)
01.56.13.392.0505.X.XXX.3.3.90.30 – FR 100	R\$ 5.000,00

8. Dotações Reduzidas

Dotações	Valores (R\$)
01.54.20.606.0503.2.108.4.4.90.52 – FR 100	R\$ 5.000,00

9. Assinatura	
---------------	--



PREFEITURA DE CAÇU

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 45/2023: Estima a receita e fixa a despesa do município, para o exercício de 2024. – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).

EMENDA Nº

60

1. Parlamentar	Walter Junior Macedo
2. Natureza da emenda	() Impositiva destinada à Saúde (x) Impositiva para outras destinações () Comum
3. Espécie	(x) Aditiva () Modificativa () Supressiva () Substitutiva
4. Ementa	ASSOSSIACAO CACU ESPORTE CLUBE. CNPJ Nº 00.088.962/0001-44 (X) Nova
4.1 Ação	() Existente
5. Detalhamento ou justificativa	A presente Associação exerce importante atividade no município, como o de incentivo ao esporte. A Associação possui times de futebol e futsal, com atletas de todas idades e gêneros, onde participam de campeonatos em todo o país, representando a cidade. Associação sem fins lucrativos.
6. Valor estimado	R\$ 5.000,00
7. Dotações Criadas/Reforçadas	
Dotações	Valores (R\$)
01.56.27.812.0505.X.XXX.3.3.50.43 – FR 100	R\$ 5.000,00
8. Dotações Reduzidas	
Dotações	Valores (R\$)
01.57.15.452.0506.2.035.3.3.90.30 – FR 100	R\$ 5.000,00
9. Assinatura	



PREFEITURA DE CAÇU

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 45/2023: Estima a receita e fixa a despesa do município, para o exercício de 2024. – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).

EMENDA Nº

61

1. Parlamentar	Walter Junior Macedo				
2. Natureza da emenda	() Impositiva destinada à Saúde (x) Impositiva para outras destinações () Comum				
3. Espécie	(x) Aditiva () Modificativa () Supressiva () Substitutiva				
4. Ementa	Grêmio Desportivo Caçuense. CNPJ Nº 01.466.390/0001-52 (X) Nova				
4.1 Ação	() Existente				
5. Detalhamento ou justificativa	O Grêmio Desportivo Caçuense exerce importante atividade no município, como o de incentivo ao esporte. Treinam atletas de todas idades e gêneros, onde participam de campeonatos em todo o país, representando a cidade.				
6. Valor estimado	R\$ 5.000,00				
7. Dotações Criadas/Reforçadas					
<table border="1"><thead><tr><th>Dotações</th><th>Valores (R\$)</th></tr></thead><tbody><tr><td>01.56.27.812.0505.X.XXX.3.3.50.43 – FR 100</td><td>R\$ 5.000,00</td></tr></tbody></table>	Dotações	Valores (R\$)	01.56.27.812.0505.X.XXX.3.3.50.43 – FR 100	R\$ 5.000,00	
Dotações	Valores (R\$)				
01.56.27.812.0505.X.XXX.3.3.50.43 – FR 100	R\$ 5.000,00				
8. Dotações Reduzidas					
<table border="1"><thead><tr><th>Dotações</th><th>Valores (R\$)</th></tr></thead><tbody><tr><td>06.02.08.244.0509.2.157.3.3.50.43 – FR 100</td><td>R\$ 5.000,00</td></tr></tbody></table>	Dotações	Valores (R\$)	06.02.08.244.0509.2.157.3.3.50.43 – FR 100	R\$ 5.000,00	
Dotações	Valores (R\$)				
06.02.08.244.0509.2.157.3.3.50.43 – FR 100	R\$ 5.000,00				
9. Assinatura					



PREFEITURA DE CAÇU

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 45/2023: Estima a receita e fixa a despesa do município, para o exercício de 2024. – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).

EMENDA Nº

62

1. Parlamentar	Walter Junior Macedo
2. Natureza da emenda	() Impositiva destinada à Saúde (x) Impositiva para outras destinações () Comum
3. Espécie	(x) Aditiva () Modificativa () Supressiva () Substitutiva
4. Ementa	Associação SOS 4 PATAS. CNPJ nº 20.799.902/0001-47 (X) Nova
4.1 Ação	() Existente
5. Detalhamento ou justificativa	A Associação "SOS 4 PATAS" atua em conformidade com os princípios éticos em respeito aos seres vivos e na busca da aplicação de seus objetivos, dedica as suas atividades por meio de execução direta de projetos, programas ou planos de ações voltadas à defesa, preservação e conservação do meio ambiente, dando um enfoque especial à Proteção Animal, através de recursos próprios ou de terceiros, seja de entidades, associações, órgãos governamentais, pessoa física ou jurídica, por meio de doações contribuições, convênios ou por outro meio juridicamente possível, através da prestação de serviços intermediários.
6. Valor estimado	R\$ 4.067,09
7. Dotações Criadas/Reforçadas	
Dotações	Valores (R\$)
09.01.18.542.0080.X.XXX.3.3.50.43 – FR 100	R\$ 4.067,09
8. Dotações Reduzidas	
Dotações	Valores (R\$)
09.01.18.542.0080.2.180.3.3.50.85 – FR 100	R\$ 4.067,09
9. Assinatura	



PREFEITURA DE CAÇU

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 45/2023: Estima a receita e fixa a despesa do município, para o exercício de 2024. – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).

EMENDA Nº

63

1. Parlamentar	Walter Junior Macedo			
2. Natureza da emenda	☐ Impositiva destinada à Saúde ☒ Impositiva para outras destinações ☐ Comum			
3. Espécie	☒ Aditiva	☐ Modificativa	☐ Supressiva	☐ Substitutiva
4. Ementa	Associação Caçense de Handebol (ASCAH)			
4.1 Ação	☒ Nova ☐ Existente			
5. Detalhamento ou justificativa				
Associação Caçense de Handebol (ASCAH), exerce importante atividade no município, como o de incentivo ao esporte. A Associação possui times de Handebol com atletas de todas idades e gêneros, onde participam de campeonatos em todo o país, representando a cidade. Associação sem fins lucrativos.				
6. Valor estimado	R\$ 4.000,00			
7. Dotações Criadas/Reforçadas				
Dotações			Valores (R\$)	
01.56.27.812.0505.X.XXX.3.3.50.43 – FR 100			R\$ 4.000,00	
8. Dotações Reduzidas				
Dotações			Valores (R\$)	
01.54.20.606.0503.2.107.4.4.90.52 – FR 100			R\$ 4.000,00	
9. Assinatura				



PREFEITURA DE CAÇU

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 45/2023: Estima a receita e fixa a despesa do município, para o exercício de 2024. – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).

EMENDA Nº

64

2. Parlamentar	Alex Parreira Borges
----------------	----------------------

2. Natureza da emenda	(x) Impositiva destinada à Saúde () Impositiva para outras destinações () Comum
-----------------------	---

3. Espécie	(x) Aditiva	() Modificativa	() Supressiva	() Substitutiva
------------	-------------	------------------	----------------	------------------

4. Ementa	Aquisição de Ônibus - Saúde
4.1 Ação	(X) Nova () Existente

5. Detalhamento ou justificativa
A Secretaria Municipal de Saúde de Caçu oferece serviço de transporte de pacientes em tratamento na cidade de Goiânia. No entanto, o veículo utilizado para esse transporte é insalubre e extremamente desconfortável para os pacientes. Sendo assim, essa Emenda é de grande valia para melhor atendimento e dignidade aos pacientes que necessitam desse tratamento fora de Caçu.

6. Valor estimado	R\$ 93.067,09
-------------------	---------------

7. Dotações Criadas/Reforçadas

Dotações	Valores (R\$)
05.01.10.513.0501.X.XXX.4.4.90.52 – FR 102	R\$ 93.067,09

8. Dotações Reduzidas

Dotações	Valores (R\$)
01.57.15.451.0506.1.211.4.4.90.51 – FR 100	R\$ 93.067,09

9. Assinatura	
---------------	--



PREFEITURA DE CAÇU

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 45/2023: Estima a receita e fixa a despesa do município, para o exercício de 2024. – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).

EMENDA Nº

65

1. Parlamentar	Alex Parreira Borges			
2. Natureza da emenda	☐ Impositiva destinada à Saúde ☒ Impositiva para outras destinações ☐ Comum			
3. Espécie	☒ Aditiva	☐ Modificativa	☐ Supressiva	☐ Substitutiva
4. Ementa	Subvenção ao DISPENSARIO ESPIRITA ADOLPHO BEZERRA DE MENEZES. CNPJ Nº 02.654.879/0001-10			
4.1 Ação	☐ Nova ☒ Existente			
5. Detalhamento ou justificativa				
O Dispensário Espírita Adolpho Bezerra de Menezes – Abrigo dos Idosos, tem objetivos estatutários voltados à beneficência, sendo uma cuidadora idosos vulneráveis, realizando trabalho social indispensável para o Município. O qual não é disponibilizado pelo Poder Público Municipal.				
6. Valor estimado	R\$ 20.000,00			
7. Dotações Criadas/Reforçadas				
Dotações			Valores (R\$)	
06.02.08.244.0509.2.044.3.3.50.43 – FR 100			R\$ 20.000,00	
8. Dotações Reduzidas				
Dotações			Valores (R\$)	
01.56.13.392.0505.2.119.3.3.90.39 – FR 100			R\$ 20.000,00	
9. Assinatura				

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 45/2023: Estima a receita e fixa a despesa do município, para o exercício de 2024. – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).

EMENDA Nº

66

1. Parlamentar	Alex Parreira Borges
----------------	----------------------

2. Natureza da emenda	() Impositiva destinada à Saúde (x) Impositiva para outras destinações () Comum
-----------------------	---

3. Espécie	(x) Aditiva	() Modificativa	() Supressiva	() Substitutiva
------------	-------------	------------------	----------------	------------------

4. Ementa	Subvenção a Associação Arraial dos Amigos. CNPJ Nº 03.886.286/0001-42
4.1 Ação	(X) Nova () Existente

5. Detalhamento ou justificativa
A Associação Arraial Dos Amigos está cadastrada como Atividades De Associações De Defesa De Direitos Sociais. A Associação tem objetivos estatutários voltados à beneficência, sendo uma cuidadora de portadores da doença de câncer, em tratamento ou prevenção. Além de disponibilizar transporte para a cidade de Barretos-SP, onde fica o Hospital do Amor, assim como uma casa de apoio também em Barretos.

6. Valor estimado	R\$ 20.000,00
-------------------	---------------

7. Dotações Criadas/Reforçadas

Dotações	Valores (R\$)
06.02.08.242.0509.X.XXX.3.3.50.43 – FR 100	R\$ 20.000,00

8. Dotações Reduzidas

Dotações	Valores (R\$)
01.56.13.392.0505.2.119.3.3.90.39 – FR 100	R\$ 20.000,00

9. Assinatura	
---------------	--

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 45/2023: Estima a receita e fixa a despesa do município, para o exercício de 2024. – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).

EMENDA Nº

67

1. Parlamentar	Alex Parreira Borges
----------------	----------------------

2. Natureza da emenda	☐ Impositiva destinada à Saúde ☒ Impositiva para outras destinações ☐ Comum
-----------------------	---

3. Espécie	☒ Aditiva ☐ Modificativa ☐ Supressiva ☐ Substitutiva
------------	---

4. Ementa	Centro Espírita Caminho da Luz. CNPJ Nº 24.858.078/0001-00
4.1 Ação	☒ Nova ☐ Existente

5. Detalhamento ou justificativa
O Centro Espírita Caminho da Luz, localizado na cidade de Caçu, realiza trabalho assistencial e espiritual com atividades de organizações religiosas ou filosóficas, para a comunidade. Essa Emenda tem como finalidade viabilizar a construção de nova sede do Centro.

6. Valor estimado	R\$ 10.000,00
-------------------	---------------

7. Dotações Criadas/Reforçadas

Dotações	Valores (R\$)
06.02.08.244.0509.X.XXX.3.3.50.43 – FR 100	R\$ 10.000,00

8. Dotações Reduzidas

Dotações	Valores (R\$)
01.56.13.392.0505.2.119.3.3.90.39 – FR 100	R\$ 10.000,00

9. Assinatura	
---------------	--



PREFEITURA DE CAÇU

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 45/2023: Estima a receita e fixa a despesa do município, para o exercício de 2024. – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).

EMENDA Nº

68

1. Parlamentar	Alex Parreira Borges
2. Natureza da emenda	() Impositiva destinada à Saúde (x) Impositiva para outras destinações () Comum
3. Espécie	(x) Aditiva () Modificativa () Supressiva () Substitutiva
4. Ementa	Subvenção a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caçu – APAE. CNPJ Nº 24.858.193/0001-84
4.1 Ação	() Nova (X) Existente
5. Detalhamento ou justificativa	A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caçu – APAE promove e articula ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária. E visam garantir a sustentabilidade financeira com excelência de serviços de apoio especializado as pessoas com deficiência. Fortalecer a rede de voluntários, parceiros e famílias. Influenciar as políticas públicas do município. Preferir pessoas com paixão pelo que faz.
6. Valor estimado	R\$ 20.000,00
7. Dotações Criadas/Reforçadas	
Dotações	Valores (R\$)
06.02.08.242.0509.2.045.3.3.50.43 – FR 100	R\$ 20.000,00
8. Dotações Reduzidas	
Dotações	Valores (R\$)
01.57.15.451.0506.1.227.4.4.90.51 – FR 100	R\$ 20.000,00
9. Assinatura	



PREFEITURA DE CAÇU

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 45/2023: Estima a receita e fixa a despesa do município, para o exercício de 2024. – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).

EMENDA Nº

69

1. Parlamentar	Alex Parreira Borges
----------------	----------------------

2. Natureza da emenda	☐ Impositiva destinada à Saúde ☒ Impositiva para outras destinações ☐ Comum
-----------------------	---

3. Espécie	☒ Aditiva	☐ Modificativa	☐ Supressiva	☐ Substitutiva
------------	---	---------------------------------------	-------------------------------------	---------------------------------------

4. Ementa	Academia de Letras do Extremo Sudoeste de Goiás – ALESG. CNPJ Nº 08.454.907/0001-32
4.1 Ação	☒ Nova ☐ Existente

5. Detalhamento ou justificativa
A Academia de Letras do Extremo Sudoeste de Goiás – ALESG, é uma entidade que vem contribuindo no desenvolvimento cultural de Caçu. Onde se concentra grande parte do material histórico do Município, como jornais, livros, fotos, fitas, documentos, quadros artísticos e de homenagem, sendo utilizados por muitos estudantes e pesquisadores que frequentam o local.

6. Valor estimado	R\$ 5.000,00
-------------------	--------------

7. Dotações Criadas/Reforçadas

Dotações	Valores (R\$)
01.56.13.392.0505.X.XXX.3.3.90.30 – FR 100	R\$ 5.000,00

8. Dotações Reduzidas

Dotações	Valores (R\$)
01.62.26.782.0511.2.128.3.3.90.39 – FR 100	R\$ 5.000,00

9. Assinatura	
---------------	--



PREFEITURA DE CAÇU

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 45/2023: Estima a receita e fixa a despesa do município, para o exercício de 2024. – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).

EMENDA Nº

70

1. Parlamentar	Alex Parreira Borges
----------------	----------------------

2. Natureza da emenda	() Impositiva destinada à Saúde (x) Impositiva para outras destinações () Comum
-----------------------	---

3. Espécie	(x) Aditiva	() Modificativa	() Supressiva	() Substitutiva
------------	-------------	------------------	----------------	------------------

4. Ementa	ASSOSSIACAO CACU ESPORTE CLUBE. CNPJ Nº 00.088.962/0001-44
4.1 Ação	(X) Nova () Existente

5. Detalhamento ou justificativa
A presente Associação exerce importante atividade no município, como o de incentivo ao esporte. A Associação possui times de futebol e futsal, com atletas de todas idades e gêneros, onde participam de campeonatos em todo o país, representando a cidade. Associação sem fins lucrativos.

6. Valor estimado	R\$ 5.000,00
-------------------	--------------

7. Dotações Criadas/Reforçadas

Dotações	Valores (R\$)
01.56.27.812.0505.X.XXX.3.3.50.43 – FR 100	R\$ 5.000,00

8. Dotações Reduzidas

Dotações	Valores (R\$)
01.62.26.782.0511.2.128.3.3.90.39 – FR 100	R\$ 5.000,00

9. Assinatura	
---------------	--



PREFEITURA DE CAÇU

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 45/2023: Estima a receita e fixa a despesa do município, para o exercício de 2024. – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).

EMENDA Nº

71

1. Parlamentar	Alex Parreira Borges
----------------	----------------------

2. Natureza da emenda	() Impositiva destinada à Saúde (x) Impositiva para outras destinações () Comum
-----------------------	---

3. Espécie	(x) Aditiva	() Modificativa	() Supressiva	() Substitutiva
------------	-------------	------------------	----------------	------------------

4. Ementa	Grêmio Desportivo Caçuense. CNPJ Nº 01.466.390/0001-52
4.1 Ação	(X) Nova () Existente

5. Detalhamento ou justificativa
O Grêmio Desportivo Caçuense exerce importante atividade no município, como o de incentivo ao esporte. Treinam atletas de todas idades e gêneros, onde participam de campeonatos em todo o país, representando a cidade.

6. Valor estimado	R\$ 5.000,00
-------------------	--------------

7. Dotações Criadas/Reforçadas

Dotações	Valores (R\$)
01.56.27.812.0505.X.XXX.3.3.50.43– FR 100	R\$ 5.000,00

8. Dotações Reduzidas

Dotações	Valores (R\$)
01.56.27.812.0505.X.XXX.3.3.50.43 – FR 100	R\$ 5.000,00

9. Assinatura	
---------------	--



PREFEITURA DE CAÇU

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 45/2023: Estima a receita e fixa a despesa do município, para o exercício de 2024. – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).

EMENDA Nº

72

1. Parlamentar	Alex Parreira Borges
----------------	----------------------

2. Natureza da emenda	() Impositiva destinada à Saúde (x) Impositiva para outras destinações () Comum
-----------------------	---

3. Espécie	(x) Aditiva	() Modificativa	() Supressiva	() Substitutiva
------------	-------------	------------------	----------------	------------------

4. Ementa	Associação SOS 4 PATAS. CNPJ nº 20.799.902/0001-47
4.1 Ação	(X) Nova () Existente

5. Detalhamento ou justificativa
A Associação "SOS 4 PATAS" atua em conformidade com os princípios éticos em respeito aos seres vivos e na busca da aplicação de seus objetivos, dedica as suas atividades por meio de execução direta de projetos, programas ou planos de ações voltadas à defesa, preservação e conservação do meio ambiente, dando um enfoque especial à Proteção Animal, através de recursos próprios ou de terceiros, seja de entidades, associações, órgãos governamentais, pessoa física ou jurídica, por meio de doações contribuições, convênios ou por outro meio juridicamente possível, através da prestação de serviços intermediários.

6. Valor estimado	R\$ 4.067,09
-------------------	--------------

7. Dotações Criadas/Reforçadas

Dotações	Valores (R\$)
09.01.18.542.0080.X.XXX.3.3.50.43 – FR 100	R\$ 4.067,09

8. Dotações Reduzidas

Dotações	Valores (R\$)
01.56.27.812.0505.X.XXX.3.3.50.43 – FR 100	R\$ 4.067,09

9. Assinatura	
---------------	--

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 45/2023: Estima a receita e fixa a despesa do município, para o exercício de 2024. – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).

EMENDA Nº

73

1. Parlamentar	Alex Parreira Borges			
2. Natureza da emenda	☐ Impositiva destinada à Saúde ☒ Impositiva para outras destinações ☐ Comum			
3. Espécie	☒ Aditiva	☐ Modificativa	☐ Supressiva	☐ Substitutiva
4. Ementa	Associação Caçuense de Handebol (ASCAH)			
4.1 Ação	☒ Nova ☐ Existente			
5. Detalhamento ou justificativa				
Associação Caçuense de Handebol (ASCAH), exerce importante atividade no município, como o de incentivo ao esporte. A Associação possui times de Handebol com atletas de todas idades e gêneros, onde participam de campeonatos em todo o país, representando a cidade. Associação sem fins lucrativos.				
6. Valor estimado	R\$ 4.000,00			
7. Dotações Criadas/Reforçadas				
Dotações			Valores (R\$)	
01.56.27.812.0505.X.XXX.3.3.50.43 – FR 100			R\$ 4.000,00	
8. Dotações Reduzidas				
Dotações			Valores (R\$)	
01.57.15.451.0506.1.211.4.4.90.51 – FR 100			R\$ 4.000,00	
9. Assinatura				